

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
Departamento de História

*As Cores da Arte: As Atividades Sociais do Artífice  
em Mariana Setecentista*

**Cláudio Lúcio de Carvalho Diniz**

Monografia de bacharelado apresentada ao  
departamento de história da UFOP.  
Orientador: *Prof. Dr. Renato Pinto Venâncio*

*Mariana, novembro de 99*

*Nas cosmogonias gnósticas, os demiurgos amassam um vermelho Adão que não consegue pôr-se de pé; tão inábil e tosco e e/ementar como esse Adão de pó era o Adão de sonho que as noites do mago tinham fabricado.*

Jorge Luís Borges

*Se você correu, correu tanto; e não chegou a lugar nenhum, Baby, oh Bahyl Bemvindo ao século XXL*

Raul Seixas

*Conto o que fui e vi, no levantar do dia. Auroras.*

João Guimarães Rosa

## Agradecimentos e Dedicatória.

Nenhum trabalho pode ser realizado solitariamente. Nos apoiamos sempre em costas de gigantes para avistarmos outras margens. Ao nos enveredarmos por estas trilhas, sempre soubemos que o espírito de um antepassado, mestre ou discípulo pode entrar na alma de um infeliz, para confortá-lo ou instruí-lo. Seria impossível agradecer a todos, contudo, não poderíamos esquecer de mencionar o apoio direíto de alguns.

Aos amigos: Wilson, Demo, Ana Paula, Marcão e Wagner, pela amizade de há muito; Esther Aparecida, pelos primeiros livros na sua biblioteca; Jean, Gersinho, Andréa Truz, Eduardo Saretta, José Amaral "Zinho", José Geraldo Begname, Teresa, Ana Cláudia, Eduardo "São Chico", Diríen, Eulália, Tatiana, João Uíron, Valéria, Gandhi, Alexandre "Tony boy", Válter "menino Valtei", Serjão, Chicão, Bilão, Ventura, Paulão, Carla, Bruno D'Abruzzo, pela convivência, sugestões, impressões, pressões, transcrições e etcétera.

Aos meus pais, minha Avó, meus irmãos e sobrinhos, pelo apoio *adetermm*.

Aos alunos, professores e funcionários do colégio Arquidiocesano de Ouro Preto (unidade II), pelo profissionalismo e carinho.

Ao Professor Renato Pinto Venâncio, pela orientação e paciência com o aprendiz.

Aos professores Ronald Polito e Mírian Bahia Lopes, pela aceitação incondicional em sua disciplina e sugestões de leitura.

À professora Márcia Arruda, pela leitura e correção do texto final.

Aos professores Angelo Carrara e Andréa Lisly pela leitura crítica e rigorosa do texto final.

E, à Cristina é impossível agradecer. A ela, este pertence.

## Resumo.

O presente ensaio pretende apresentar algumas considerações e problematizações de textos e documentos que dizem respeito às relações sociais e de trabalho do artífice em Mariana durante o século XVIII. A intensidade da vida citadina no período revela uma grande quantidade de atividades produtivas que não a extração do ouro, e, por conseguinte, uma maior variedade da mão-de-obra. Nosso trabalho busca configurar o território social dos profissionais ligados ao fazer artístico. Seu principal objetivo é observar as possibilidades de trabalho e, quando possível, de ascensão social do artífice negro ou mulato. Não há que se esperar, no entanto, que este trabalho não apresente considerações acerca do universo social do artífice branco. As fontes documentais apresentam um número, ainda maior que o de negros e mulatos, de homens brancos não citados nos manuais de artistas ilustres. Certamente, a eles estavam reservadas maiores oportunidades de trabalho e ascensão social, no entanto, para os artífices negros e mulatos, essas oportunidades não estiveram ausentes.

Unitermos: artes; artífices; corporações de ofício, câmaras municipais, irmandades religiosas.

## Sumário.

Apresentação.....	06
Introdução.....	09
Economia Mineira e Urbanização.....	15
A Construção do Fausto.....	21
Da Metrópole à Capitania.....	25
A Regulamentação do Trabalho.....	28
O Artífice na Sociedade Colonial.....	40
Epílogo.....	46
Fontes e Bibliografia.....	49

## As atividades sociais do artífice em Mariana Setecentista

### Apresentação.

Os estudos de caráter social acerca da arte barroca no Brasil, na maioria das vezes, detêm-se na análise biográfica dos grandes mestres artífices que a compuseram. Possíveis reflexos de uma visão que busca a história dos grandes homens, esquecendo-se do papel desempenhado pelos "excluídos", ou seja, negando-lhes a condição de "sujeitos da história".<sup>1</sup>

Tais trabalhos refletem uma visão "vasariana" da história da arte. Segundo o historiador e pintor Giorgio Vasari, o "pai fundador" dos estudos de História da Arte no século XVI, a história da arte privilegiaria as biografias de seus principais protagonistas. Vasari tinha uma visão, por assim dizer, romantizada do passado. O presente determinou seus julgamentos em todos os seus livros. Ocorria, para ele, um verdadeiro "renascimento" artístico e cultural que, denunciando a arte gótica, seria o último cravo no caixão do passado. O próprio título de sua principal obra (*As vidas dos mais excelentes arquitetos, pintores e escultores italianos de Cimabue ao nosso tempo, descritas em língua toscana por Giorgio Vasari. Pintor aretino, com uma introdução útil e indispensável para as diferentes artes*)<sup>2</sup> reflete as afirmações anteriores. Contudo, Giorgio Vasari era um produto do seu tempo e, talvez por isso, utilizar de seus métodos de trabalho, hoje, é incorrer no erro do anacronismo.

---

<sup>1</sup> PERROT, Michelle. Os Excluídos da História. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1988.

<sup>2</sup> BAZIN, Germain. *História da história da arte*. São Paulo, Martins Fontes. 1989. p. 29

De acordo com Gíulio Cario Argan<sup>3</sup>, o historiador pode abordar a obra de arte pela ótica de quem encomenda, de quem compra e de quem a produz. De todo modo, este trabalho se insere nos estudos de história social, contudo, não poderíamos deixar de concordar com certas incursões dos historiadores da arte no campo da história social da arte.

Ao evidenciar a mão-de-obra artística, o presente trabalho pretende apresentar algumas hipóteses e conjecturas sobre as relações sociais e de trabalho do artífice em Mariana durante o século XVIII. Inserido, portanto, naquilo que se convencionou chamar de "História Social", já que se trata do estudo de uma "rede mutável de relacionamentos sociais".<sup>4</sup> Optamos por configurá-lo em forma de ensaio por entendermos que essa é a melhor maneira de apresentar nossas problematizações.

O caráter desse texto não permite conclusões - senão comentários finais - sobre qualquer hipótese que seja apresentada, portanto, uma formatação em estilo ensaístico é mais pertinente à nossa proposta. Não tomamos a história como mera interpretação de fatos ou como reativização pura de acontecimentos passados. A forma ensaística deste trabalho permite orientar nosso discurso para maiores problematizações num universo de poucas conclusões. "A memória e a destruição da memória são elementos recorrentes na História."<sup>5</sup> Também, a falta de possibilidades de análises seriais, leva-nos, por vezes, a perscrutar a presa apenas pelas pistas deixadas na lama. Contudo, não seriam várias as moradas da história? Decorre disso que o caráter formal de ensaio é o mais adequado para esse tipo conjecturai ou problematizador.

---

<sup>3</sup> ARGAN, Gíulio Cario. Guia de história da arte. Lisboa. Editorial Estampa, 1992, pp. 36-37.

<sup>4</sup> Faculdade Getúlio Vargas - Instituto de Documentação. Dicionário de Ciências Sociais. Rio de Janeiro. EFGV, 1986. p. 556

<sup>5</sup> GINZBURG, Caio. Unus testis. O extermínio dos judeus e o princípio de realidade, (trad. De *paper* publicado em Quaderni Storici. n. 80. ago/92. Apresentado pelo autor em colóquio na UNICAMP). P. 18.

Nossa problemática de pesquisa diz respeito ao papel ocupado pelo artífice na estrutura social da época. A intensa vida urbana das cidades mineiras no período aponta para uma diversificação dos setores produtivos e, por conseguinte, da mão-de-obra. Tal pressuposto leva-nos a crer na existência de muitos oficiais mecânicos ou artífices ligados à produção artística - de pequenas construções até às de maior vulto - circulando pelas Minas setecentista, sem se fazerem presentes nos manuais de história da colônia. Essas afirmações estão abalizadas na pequena e ainda incipiente historiografia especializada e na rara e dispersa documentação manuscrita sobre que basearemos este trabalho.



## Introdução.

Dentre as obras *que* tratam especificamente dos setores médios da população mineira no século XVIII, o livro *Desclassificados do Ouro*, de Laura de Mello e Souza, destaca-se para a construção de nossa problemática.

Segundo a historiadora, a capitania de Minas Gerais, durante o setecentos, seria uma das regiões mais pobres da América devido ao desprezo dos povos ibéricos pela agricultura, pecuária e manufaturas. A autora também afirma que a camada livre e pobre da população mineira não apresentava características específicas que marcassem seu lugar na sociedade, ou seja, tal camada não possuía caracteres que a tirassem da massa de desclassificados. Para Laura de Mello e Souza:

"morando mal, comendo pessimamente e vestindo por ainda, os homens livres pobres viviam como na desclassificação, constantemente empurrados para ela pelo sistema econômico e pelas violentas superestruturas de poder. [...] Tomados frequentemente como elementos avulsos, desarticulados, os desclassificados realmente não o deixaram de ser. tendo-se em vista uma sociedade fortemente estratificada nos extremos".<sup>6</sup>

Não nos ateremos em questões historiográficas nesta monografia. No entanto, a autora supracitada parece apoiar-se numa tendência historiográfica marxista que

<sup>6</sup> MELLO e SOUZA, Laura de. *Desclassificados do Ouro: A Pobreza Mineira do Século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1986. p.147.

<sup>7</sup> As relações de produção, compreendidas nessa perspectiva, podem, de toda maneira, equacionar-se ao que diz Marx na *Evolução da Propriedade*. Para este autor "é bastante simples representar-se um indivíduo poderoso, fisicamente superior, que depois de capturar animais capture então homens para através deles capturar animais: numa palavra, que se veja do homem como uma condição naturalmente encontrada aí para a sua reprodução (com o que o seu próprio trabalho se resolve em mandar, etc.) da mesma maneira que de qualquer outro ser natural." MARX, Karl. *A Evolução da Propriedade. Fundamentos da Crítica da Economia Política*. In: FERNANDES, Florestan. (Org. e Trad). *Marx/Engels*. São Paulo: Ática. 3989. p.346. Obviamente Marx nunca analisou o caso de Minas Gerais, contudo, o que pretendemos demonstrar é que, mesmo numa leitura literal, encontram-se aí suprimidos suficientes para a fundamentação de qualquer hipótese de coisificação do escravo e/ou marginalização. De fato, todos os autores que de uma forma ou de outra guiam o trabalho já citado beberam na fonte marxiana.

acreditava na sociedade colonial como definida pelos seus extremos, sendo que a camada intermediária assumiria, nessa perspectiva, um caráter de desclassificação enquanto grupo social desfavorecido no "sistema colonial". Segundo esse ponto de vista, todas as formas de trabalho manual eram consideradas visíveis<sup>8</sup> pelo branco português e, portanto, destinadas aos excluídos<sup>9</sup>. Há, no entanto, que se relativizar esta visão da marginalidade ou desclassificação social do artífice.

Em fins da década de 60 e na década de 70 do nosso século, o conceito de marginalidade social logrou obter um amplo debate em prol de uma melhor qualificação de suas categorias estruturais. De certo modo, não de todo exato, o conceito de marginalidade social foi alvo de preocupação devido ao espraiamento dos problemas urbanos nas grandes e médias cidades, assim como, em razão da questão da posse da terra na América Latina, em geral, "como denominação da situação de qualquer grupo social com determinados problemas em relação ao restante da sociedade nacional global".<sup>10</sup>

Na verdade, ao considerarmos as posições de Nun, Quijano, Hobsbawm e FHC, dentre outros, veremos que todas as suas opiniões convergem e concordam que o conceito de marginalidade é um torvelinho semântico, onde se desenrolam várias significações. Tendo em vista a interpretação das economias latino americanas independentes, mas subordinadas à periferia do capitalismo industrial, nos textos dos autores acima mencionados, a reflexão acerca do tema da "marginalidade social"

---

<sup>8</sup> Ao que nos parece, há aqui uma referência explícita à hipótese culturalista de Sérgio Buarque de Holanda. Para esse historiador, o desafio ao trabalho manual dos povos ibéricos foi compensado na colônia pela dedicação a este por parte dos povos advindos da África, cf: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 1996. Na mesma ótica, resguardando as diferenças, Paulo Pi. Io retrata um português que, não somente estava alijado do trabalho mecânico como também tinha como norte de sua ação na colônia a ambição e a cobiça que o guiavam - além, é claro, da luxúria, cf: PRADO, Paulo. *Retratos do Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras. 1998.

<sup>9</sup> cf: HOLANDA, Sérgio Buarque de. Op.Cit, p.59; PRADO JR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense. 1987. p.221.

relaciona-se com as análises do capitalismo industrial, empreendida à partir da leitura do *Capital* de Marx.

Na nossa forma de entender, a expressão "desclassificação social" utilizada por Laura de Mello e Souza é uma máscara para o conceito de "marginalidade social". Aliás, de acordo com Aníbal Quijano, o marginal é, "em última análise, um desclassificado". Segundo esse autor, a "marginalidade" é entendida como "um modo não-básico de pertencimento e de participação de um conjunto de elementos na estrutura geral da sociedade e, no mesmo sentido, dos membros desta".<sup>12</sup> De acordo com José Nun, "massa marginal seria a parte afuncional ou disfuncional da superpopulação relativa". Esta, segundo o mesmo autor, já havia sido caracterizada por Marx como "Sinónima de Pauperismo".<sup>13</sup>

Esse conceito tão complexo é interpretado como o excedente da população operária por Hobsbawm, tendo em vista que, durante a fase da industrialização britânica, uma grande parte da população foi empurrada para a marginalidade. De modo algum Eric Hobsbawm afirma que é reserva industrial, pelo contrário, "puede decirse que una gran proporción del excedente de trabajo es irrelevante para la economía, es 'marginal'. Por outro lado, FHC apresenta uma interpretação interessante para esse debate conceitual. Segundo esse autor, a marginalidade não se funda apenas na superestrutura económica, "mas ao nível de uma necessidade global inespecífica de funcionamento de uma

---

<sup>10</sup> QUIJANO, Aníbal. Notas sobre o conceito de marginalidade social. In: PEREIRA, Luiz (org.). Populações "marginais". São Paulo. Duas Cidades, 1978, p. 20.

<sup>11</sup> QUIJANO, Aníbal. *Op.cit.*, p.22. "*idem.p.* 38.

<sup>12</sup> NUN, José. Superpopulação relativa, exército industrial de reserva e massa marginal. In: PEREIRA, Luiz (org.). *op.cit.* pp. 79 e 100.

<sup>13</sup> HOBBSAWM, E. J. La marginalidad social en la historia de la industrialización europea. In: *Revista latinoamericana de sociología*. Buenos Aires. Centro de Investigaciones Sociales del Instituto Torcuato di Tella. v. 5. n. 2, 1969. p. 238.

inteléquia chamada sistema".<sup>15</sup> De semehante grau de equivalência, se entende o incognocível conceito de "marginalidade" ou "desclassificação" social.

É necessário dizer, a bem da precisão, que a obra de Laura de Mello e Souza não se reduz a apenas esse ponto. No entanto, quais as categorias de classificação formuladas para estipular o que seja a desclassificação social? Mesmo em relação ao problema do terceiro mundo neste século, aplicar a categoria "marginal" para a América Latina já se tornava uma arriscada missão. Hobsbawm, já em 1969, chamava a atenção para este fato ao assinalar que,

"de cualquier manera, en tanto cí microanálisis puede descubrir casos comparabics, el micfoanálisis debe llegar a la conclusión do que las condiciones económicas, sociales y políticas en general eran demasiado diferentes como para poder servir de guia para lo que está ocurriendo en el Tercer Mundo."<sup>16</sup>

Como forma de pertencimento à sociedade em que está inserido, o marginal procura reproduzi-la para obter o prestígio necessário que lhe permita se sentir parte dela. Na sociedade colonial, todos os indivíduos desprestigiados por ela buscavam sempre reproduzir sua ideologia. Será que todos esses indivíduos poderiam ser considerados marginais ou desclassificados? Tal conceito não seria amplo demais para ser tomado genericamente? De acordo com José Nun, do mesmo modo que não há uma classe operária global, nem uma 'homogeneidade cultural proletária', "tampouco existe uma marginalidade 'em geral' no nível do sistema das estruturas nem um marginal 'arquétipo' no plano das relações sociais".<sup>17</sup> Além disso, pode-se incorrer no pecado do anacronismo.

---

<sup>15</sup> CARDOSO, Fernando Henrique. Participação e marginalidade: Notas para uma discussão teórica. In: *O modelo político brasileiro*. São Paulo, Difel. 1972. p 179.

<sup>16</sup> HOBBSAWM. E. J. *op. cit.* p. 247.

<sup>17</sup> NUN. José. *op. cit.* p. 129.

Realmente, de qualquer maneira, os desclassificados não deixaram de existir. Saint-Hilaire observa, quando comenta o problema do pauperismo na Vila Rica setecentista:

“não c para se lamentar que na capital de uma regido que se diz crista, e onde (antas somas se despendem para construir igrejas inúteis, não se lenha ainda pensado em oferecer um asilo conveniente à pobreza sofredora?”<sup>18</sup>

Acreditamos, contudo, que, para além da desclassificação social, é possível identificar camadas intermediárias da população que não podem ser assimiladas às categorias de classificação utilizadas por Laura de Mello e Souza. De fato, em *metais e pedras preciosas*, Sérgio Buarque de Holanda observou que entre o senhor e o escravo haveria uma camada intermediária ou um "agregado mais ou menos uniforme de elementos de várias procedências e de todos os extratos"<sup>19</sup>. De acordo com Sérgio Buarque de Holanda, o grosso dessa gente compunha-se de soldados da milícia paga, taberneiros, comerciantes, advogados, médicos, clérigos e, para o nosso interesse específico, de oficiais mecânicos ligados a diversos setores da produção artística.<sup>20</sup>

Podemos, então, direcionar nosso foco de análise como sendo o artífice ou artesão. Também comumente denominados de artistas no século XVIII. Grupo que apresentava destreza e habilidade em uma ou várias ocupações, lavrando em madeira ou pedra-sabão, o que hoje conhecemos como a "arte" do período colonial mineiro. A dimensão espaço-temporal a que nos reportaremos será o período que cobre o início da urbanização em Minas Gerais, por volta de 1730, até os primeiros anos do século XIX.

<sup>18</sup> SAINT-HILAIRE, Auguste. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Beio Horizonte, Itatiaia, 1975. p. 72.

<sup>19</sup> HOLANDA. Sérgio Buarque de. *Metais e Pedras Preciosas*. In: *História Gera! da Civilização Brasileira*. Tomo I. Vol. 2. Rio de Janeiro: DIFEL. 1977. p.282.

<sup>20</sup> Idem. R 277.

Isso se deve ao fato de os códices documentais referentes ao tema aterem-se a estes anos. O termo de Mariana, ou seja, a área urbana e as freguesias rurais, diz respeito ao recorte espacial de nosso estudo.

Neste sentido, no capítulo primeiro deste trabalho buscaremos caracterizar o afloramento dos centros urbanos como reflexo de uma economia em expansão e mutante, posto que somente a mineração não englobava toda a realidade. Num segundo momento, faremos uma análise da bibliografia relativa às construções laicas e religiosas, inquirindo sobre a relação artífice/construção. No terceiro capítulo demonstraremos que não foi somente a corrida do ouro que motivou a vinda de imigrantes portugueses para esta parte do reino. A busca de trabalho em outras atividades, como a artística, por exemplo, também atraiu oficiais mecânicos portugueses para Minas Gerais. Posteriormente, discutiremos as relações e regimento de trabalho estabelecido pelas câmaras municipais e sua não observância por parte dos artífices mineiros do século XVIII. Estes, de certo modo, preferiam estar vinculados a uma irmandade do que a uma regulamentação de ofícios. Finalmente, buscaremos estabelecer matizes acerca das relações sociais estabelecidas entre os artífices e a sociedade mineira setecentista.

## ECONOMIA MINEIRA E URBANIZAÇÃO.

Não caberia elencar aqui todas as adversidades enfrentadas pelos colonizadores da capitania de Minas no final do século XVII e princípio do XVIII. O que importa mencionar é o fato de que para essa região seguiram pessoas dos mais variados segmentos sociais, para se ocuparem nas mais variadas funções. Charles Boxer assinala que uma variedade de pessoas de toda sorte de cor, credo e crime, dirigia-se para a capitania mineira, "tornando-a um lugar anarquizado" nos primórdios da colonização.

Para Laura de Mello e Souza, este primeiro momento foi marcado "por um sem número de tumultos, de crimes, de convulsões de toda sorte, contando entre elas as crises generalizadas de fome e de carestia de alimentos".<sup>22</sup> Existem vários relatos, como o do padre Antonil, que confirmam esta crise de abastecimento nas minas do século XVIII. Contudo, não seria mais prudente tomar com maior rigor essas generalizações?

O processo urbanizador da área mineradora colonial estaria, segundo Caio César Boschi, diretamente vinculado a uma gama de atividades produtivas. "Na medida em que a produção aurífera por si só não englobava toda a realidade"<sup>23</sup>, a capitania mineira revelaria uma tendência à diversidade da produção, Fazia-se necessário, portanto, o incentivo à construção civil mais sólida, o que daria um caráter mais consistente ao papel dos agentes da metrópole. Tanto que, por volta de 1711, António de Albuquerque Coelho de Carvalho escrevia a eí-rei D. João V, informa do-o que a "concentração de habitantes"

---

<sup>21</sup> BOXER, Charles. A Idade do Ouro do Brasil. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1969, p. 10.

<sup>22</sup> VERGUERO, Laura. Opulência e Miséria das Minas Gerais. São Paulo: Brasiliense, 1981.p. 26.

<sup>23</sup> BOSCHI, Caio César. O Barroco Mineiro: Artes e Trabalho. São Paulo: Brasiliense, 1988.p. 10.

em determinadas partes do território mineiro "justificaria a instalação de núcleos urbanos".<sup>24</sup>

Durante o período colonial, bens e papéis, da Igreja e do Estado, eram confundidos. Os interesses de ambos poucas vezes se contradisseram, em última instância. Assim, quando da descoberta do ouro nas minas, rapidamente o arraial do Carmo cresceu tanto em termos populacionais, ressalta Cláudia Damasceno da Fonseca, que "lhe permitia pleitear o reconhecimento institucional de seu crescimento perante a igreja e, ao mesmo tempo, perante o próprio estado."<sup>25</sup> Reconhecimento si nbolizado na forma de ascensão de urna simples capela à condição de paróquia - para a igreja - ou freguezia. Como as primeiras terras doadas não foram através da concessão de sesmarias, mas de datas minerais (com dimensões mais reduzidas), criou-se um ambiente propicio para o rápido processo de povoamento e crescimento da população, tanto vegetativo quanto pelo processo migratório.

Em 1711, afirma Damasceno, o povoado do Carmo já contava com um número elevado de habitantes. Para Murillo Marx,

“crescendo sua expressão populacional, económica e edificada, terá aumentado sua aspiração a outra categoria institucional, a outro tipo de reconhecimento por parte da sociedade organizada, em meio à divisão territorial esí belccida pelos poderes constituídos, enfim, por parte do estado. A sua aspiração seguinte seria constituir não mais um embrião oficial, a célula menor eclesiástica e administrativa, porém algo mais [...], seria alcançar a autonomia política e administrativa, seria passar a constituir a sede de um município, passar a zelar por si mesma. aglomeração, e por um território próprio correspondente que lhe seria designado, o seu termo.”<sup>26</sup>

---

<sup>24</sup> APUD: OLIVEIRA NETO, Luís Camilo de. João Gomes Baptista. In: *Revista do Património Histórico e Artístico Nacional (ISPAN)*. Belo Horizonte: 1940, p.83.

<sup>25</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno. O espaço urbano em Mariana: sua formação e suas representações. In: *Termo de Mariana: história e documentação*. Mariana. UFOR 1998. p. 28. MARX. Murillo. Cidade no Brasil: terra de quem? Apud: FONSECA. Cláudia Damasceno. *op. cit.* p. 33.



Cláudia Damasceno entrevê no seu trabalho o significado da constituição do espaço urbano como limite de uma territorialidade definida pelo exercício do poder coercitivo. 27

Esses pressupostos epistemológicos da geografia trabalhados no texto de Cláudia Damasceno demonstram ainda que a cidade, espaço de territorialidades, é antes de tudo uma forma de conteúdo. A riqueza semântica que se pode depreender de seus espaços físicos e sociais asseguram tal interpretação. Nesse sentido, acreditamos, por encontrarmos registros documentais, que na organização urbana em Mariana setecentista, como em outras partes do reino, a igreja desempenhou um papel fundamental. Em Mariana, afirma a autora,

"esse ponto de vista se impunha pelo fato de ser um núcleo onde se verificou, num determinado momento, uma intervenção no seu desenvolvimento físico suficientemente forte para lhe conferir uma fisionomia diferente da de outros centros mineiros, apesar de seu passado espontâneo e irregular em comum."<sup>28</sup>

A autora em questão apresenta o artigo 687 da *constituição primeira do arcebispado da Bahia* que corrobora suas afirmações acerca do poder da igreja:

"as igrejas se devem fundar, e edificar, em lugares decentes, e acomodados, pelo que mandamos, que havendo-se de se edificar de novo alguma igreja Parochial em nosso Arcebispado, se edifique em sitio alto, e lugar decente, livre de humidade, e desviado, quanto for possível, de lugares immundos, e sórdidos..."<sup>29</sup>

Nesse texto podemos verificar que um dos pilares da mentalidade setecentista se assentava em dar destaque ao respeito à hierarquia de precedência. Haja vista que a igreja de São Pedro dos Clérigos localiza-se num ponto de maior destaque na cidade de

---

<sup>27</sup> Todo conceito é um objeto de pensamento e, deste modo, abstrato. "Contendo limites de soberania, propriedade, disciplina, vigilância e jurisdição, o território transmite psicologicamente a sensação de fechamento." Em suma, território corresponde, então, a uma relação de poder já embutida no conceito. No entanto, essas relações têm seu exercício num determinado *espaço* - local onde se aglomeram coisas, inclusive pessoas. Cf: GEÍGER, Pedro. Des-territorialização e espacialização. In: SANTOS, Milton et al. *Território: Globalização e Fragmentação*. São Paulo, Hucitec, 1996, p. 235.

<sup>28</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno. *op. cit.* p. 28.

Mariana - sede do bispado; o palácio dos governadores, por sua vez, é o ponto mais alto de Vila Rica - sede administrativa da capitania.

Tal processo urbanizado não seria possível sem uma economia suficientemente sólida para assegurar a sua continuidade. Ao assinalar como principais indicadores de crescimento econômico o tamanho dos rebanhos e o número de pessoas livres, citados em inventários com datas compreendidas entre 1750 e 1850, Carla Maria de Almeida rejeita e relativiza a tese do retraimento econômico das Minas após a crise da mineração. Essa tese é defendida por vários historiadores há muitos anos, contudo, a pertinência deste trabalho encontra-se no fato de que a autora em questão empreendeu um arrolamento considerável de fontes cartonais. A economia mercantil assentada na exploração e exportação do ouro, segundo Carla Maria de Almeida, era muito mais dependente do mercado do que a economia de subsistência, que se verifica nas Minas já nos primórdios da colonização.<sup>30</sup>

Segundo as análises dessa autora, tanto a população quanto o rebanho apresentaram um crescimento positivo e variaram de acordo com conjunturas econômicas abordadas em três subperíodos. O período de 1750 a 1770 concentra o auge da mineração que, "apesar de decrescente ainda era suficientemente importante para manter a mineração como atividade principal e conservar a sua estrutura produtiva intacta, pelo menos até 1770". Os anos entre 1780 a 1810 apresentaram uma sutil mudança de eixo econômico. A economia mineira deixaria o sustentáculo da mineração para se apoiar nas atividades agropecuárias. É o período caracterizado como de *acomodação evolutiva*.

---

<sup>29</sup> Idem. p. 31.

<sup>30</sup> ALMEIDA. Carla Maria de. Minas Gerais de 1750 a 1850: bases da economia e tentativa de periodização. In: *LPH: Revista de História*. N. 5, Ouro Preto, UFOP. 1995. pp. 88-111.

<sup>31</sup> Idem. p. 101.

Mesmo assim, afirma a autora, a mineração retém, nesse período, "mais da metade da mão-de-obra escrava. Finalmente, se consolidaria, entre 1820 a 1850, uma economia mercantil de subsistência sustentada pelo braço escravo. Para Carla Maria de Almeida,

"o que houve foi uma reestruturação econômica onde as atividades mercantis de subsistência passariam a ocupar o lugar de atividade nuclear permanecendo. No entanto, a mesma lógica de funcionamento verificada no período do auge mineiro"<sup>32</sup>

O trabalho de Carla Maria de Almeida corrobora uma tese já defendida há muito tempo de que a decadência das atividades mineradoras em Minas Gerais no século XVIII não significou a decadência econômica da região. Pelo contrário, o que Carla de Almeida demonstra é que a economia mineira encontrou no setor agropecuário uma alternativa para a economia mercantil exportadora. De acordo com Andréa Lisly Gonçalves,

"mais importante talvez, em termos da discussão teórica proposta se: a natureza do Sistema Colonial, fosse demonstrar que no período considerado de vínculo máximo entre a economia metropolitana e a colonial, somente no auge da mineração, os ganhos havidos nas atividades voltadas para o mercado interno superaram os lucros obtidos com as atividades de exportação. Demonstrar para o período em que a economia mineira buscava alternativas à crise do setor exportador parece apenas contribuir para a superação da tese. Já de resto bastante criticada, de estagnação da economia mineira após a crise da mineração."<sup>33</sup>

Portanto, demonstram as novas investigações, que as fases da economia mineira foram múltiplas e tal estrutura foi menos "peculiar" do que foi configurado até então.<sup>34</sup>

O que buscamos demonstrar com os estudos acima, principalmente os de Cláudia Damasceno Fonseca e Carla Maria de Almeida, é que no século XVIII, em Mariana, havia um contexto econômico urbanizador propício ao florescimento de uma camada intermediária que teve efetivas oportunidades de ascensão social,

<sup>32</sup> *Idem.* p. 88.

<sup>33</sup> GONÇALVES, Andréa Lisly. Algumas perspectivas da historiografia sobre Minas Gerais dos séculos XVIII e XIX. In: *Termo de Mariana: história e documentação*, op. cit., p. 25.

apesar de sua diversidade. De modo que, quando a economia do ouro "dobrava finados", outras atividades produtivas garantiram a sobrevivência daquela sociedade "nada peculiar".

---

<sup>34</sup> Idem. p. 26.

## A CONSTRUÇÃO DO FAUSTO.

As primeiras construções de porte mais elevado em Mariana datam das décadas de 20 e 30 do século XVIII. Segundo o Cónego Raimundo Trindade, porém, a catedral da Sé teria iniciada sua construção já em 1713. Contudo, a primitiva matriz da Conceição só tomou corpo de catedral após a notícia da vinda de D. Frei Manuel da Cruz para implantar a sede do Bispado mineiro, em Mariana, no ano de 1748.<sup>35</sup> Desta época data também a construção da igreja de São Pedro dos Clérigos, de 1752; construção que se arrastaria por mais de um século, observando ao levantar de vários outros prédios.

Doações de fiéis, abastados ou não, quase todos reunidos em torno de irmandades leigas, juntamente com recursos emitidos pelas câmaras municipais, possibilitarão o surto artístico ocorrido a partir de 1730. O papel do artífice na sociedade colonial cresceria de importância em virtude da rápida expansão dos núcleos citadinos mineiros. Num primeiro momento, afirma José Ferreira Carrato, esses artífices serão quase todos reinóis, "iniciada, porém, a miscigenação (neste ponto encontra-se forte relação com a questão do hibridismo na obra, já citada, de Gilberto Freyre), os filhos mulatos passam logo a exercitar-se nas artes paternas", como demonstra o exemplo de António Francisco Lisboa. Além de seus filhos, esses mestres irão também ensinar suas "artes" a outros carapinas em suas "loges abertas" ou no campo de trabalho.<sup>37</sup>

---

<sup>35</sup> TRINDADE. Cónego Raimundo. *Instituições de Igrejas no Bispado de Mariana*. In: ISPHAN. Belo Horizonte: 1945, p.154-155.

<sup>36</sup> Os dicionários da época não registram nem o termo tecnologia muito menos o termo técnica. Era comumente empregada a palavra "Arte": a do pedreiro, do carpinteiro, do ferreiro, do vidreiro, todos representados na casa do 24 em Portugal. No *diccionario da língua Portuguesa, em que se acharão dobradas Palavras do que traz Bluteau, e todos os mais Dicionaristas juntos: a sua própria significação: As raizes de todas ellas: a accentuação: selecção das mais usadas, e polidas: a Grammatica Philosophica, e a Ortografia Racional no principio, e as explicações das abreviaturas no fim desta obra*. Por Bernardo de Lima e Melo Bacelar. Lisboa: Officina de Joze de Aqirino Bulhõens, Ano de MDCCLXXXIII,

Os estudos acerca da vida citadina em Minas do século XVIII revelam que na metade do século a atividade de exploração aurífera não ocuparia, segundo cálculos generosos, senão um terço da população. Contudo, diz Sérgio Buarque de Holanda, esses { cálculos não podem ser averiguados com toda certeza pela falta de documentos suficientes para tal generalização.<sup>38</sup> Não obstante, para Fritz Teixeira de Salles, o ouro das Minas Gerais teria propiciado a ascensão de novos grupos sociais reunidos em torno de Irmandades e Ordens Terceiras, estas promotoras de estratificação social: "Os pré-requisitos para a admissão nos quadros das associações religiosas eram a origem étnica ou a categoria social dos postulantes". A base dessa estratificação social referenciava-se na condição de nascimento portuguesa ou em méritos pessoais, com critérios de nobreza advindos da tradição ibérica, "os novos grupos em ascensão não fizeram mais do que reproduzir os valores da aristocracia portuguesa".<sup>39</sup>

---

encontramos o termo definido como "prática de preceitos" (p. 55). No *Diccionario De La Lengua Castellana, Em Que Se Explica El Verdadero Sentido De Las Voces, Su Naturaleza y calidad. Com Las Phrases O Modos De Hablar, Los Proverbios O Refrimes, Y Otras Cosas convenientes Al Uso De La Lengua. Dedicado Al Rey Nuestro Señor Don Phelipe V. (Que Dios Guarde) A Cuyas Reales Expensas Se Hace Esta Obra. Compuesto Por La Academia Espanola. Tomo Primevo. Que Condene Las Letras A B Com Privilegio. En Madrid: En La Imprensa de Erancesco Del Ilierro. Impresor De La Real Academia Espanola. Año De 1726*, nele encontramos, talvez, a definição mais interessada; para o termo: La facultad que prescribe reglas y preceptos para hacer rectamente las cosas. Debuxo de este nombre se entiende la generalidad de las artes liberales y Mecánicas". (...) "Vale assimismo primor e perfección en la obra hecchia: y assi de lo que está executado o labrado com todo cuidado, y compuesto segun los preceptos y reglas de cada arte, se dice que está executado com arte". (Vol. 1. Tom. II, p. 422). Do mesmo modo, a definição para Artesão ("Artesano") nos parece suficientemente ; rtada: "Oficial Mecânico, que gana de comer con el trabajo de sus manos". (Vol. 1, Tom. 1, p. 424). Vale lembrar que o termo tecnologia só aparece na língua portuguesa pela pena de José Bonifácio de Andrada e Silva, por volta do início do século XIX. numa tradução do inglês "Technology", referindo-se a algo que os portugueses, dizia Bonifácio, "itôo cultivavam". Na verdade, ao que nos parece, segundo o dicionário Webster's of the Language (1981, p.2348). o termo do Império referia-se ao termo "technique", que seria o mais apropriado, cf: GAMA. Ruy. *Historia da Técnica no Brasil Colonial*. In: VARGAS, Milton (ORG). *História da Técnica e da Tecnologia no Brasil*. São Paulo: UNESP, 1994, p.50 e ss.

<sup>37</sup> CARRATO, José Ferreira. *Igreja, iluminismo e escolas mineiras coloniais*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1968, p.07.

<sup>38</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. *metais e pedras preciosas*. In: *op. cit.* P.290.

<sup>39</sup> SALLES, Fritz Teixeira de. *Associações religiosas no ciclo do ouro*. Belo Horizonte: UFMG (Col. Estudos, a 1), 1963, p.47.

A vida urbana teve nas classes de artífices e outros profissionais liberais sua sobrevivência garantida, quando, subitamente, por volta da metade do século XVIII, a produção de ouro começou a decair. Contudo, de acordo com Caio César Boschi, no seio das Irmandades e Ordens Terceiras, essas classes tiveram garantida a sua sobrevivência. A estratificação social do "eldorado do sertão" é que possibilitou o surgimento de Irmandades e das Ordens Terceiras, cuja função era administrar o culto e a prática religiosa. A elas estava reservada a guarda, a conservação, e a ornamentação das igrejas.

"Toda a análise conduz à constata\*;*ik*> *âa* onipresença das Irmandades em Minas Gerais no período colonial e a consequente impossibilidade de o indivíduo viver à margem de seus quadros".<sup>40</sup>

As coetividades leigas eram espaços onde não só questões religiosas eram colocadas em discussão, mas também onde eram analisados os problemas do cotidiano. "A entrada nr confraria representava uma ruga à marginalização", talvez pelo seu caráter sodalício, isto é, eram sociedades onde reuniam-se pessoas que possuíam algo em comum, como, por exemplo, o critério de cor em algumas Irmandades.<sup>41</sup>

Na segunda metade do século XVIII, quando baixava a produção aurífera, constata-se um grande número de construções em Minas Gerais e, por conseguinte, maior número de artífices circulando pela capitania. Decorre disso que podemos conjecturar que havia capitai oriundo de outras atividades produtivas que não a extração do ouro. Verifica-se a partir dos "*termos da meza*" da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Mariana, que aqueles artífices "louvados" em alguma obra, geralmente, participam daquela Irmandade. Portanto, com o declínio do ouro o espírito associacionista recrudescia a tal ponto, que o maior número de Irmandades em Minas

---

<sup>40</sup> BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder (irmandades leigas e política coionizadora em Minas Gerais)*. São Paulo: Ática, 1986. p.26.

surgiu após o quinto decênio do século XVIII.<sup>42</sup> Isso talvez demonstre que não foi somente a extração de ouro que possibilitou o surto artístico registrado a partir de meados do século na capitania de Minas Gerais.

---

<sup>41</sup> *Idem*, p. 150.

<sup>42</sup> Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana (AEAM). *Irmandade de N. S. do Rosário dos Prelos: Termos da Meza*. p. 27 c ss (1747 - 1856). Pode-se, também, constatar essa afirmação pelo artigo pioneiro de Salomão de Vasconcelos: *Ofícios Mecânicos em Vila Rica durante o Século XVIII* (ISPHAN. n° 04, 1940); na obra do Cónego Raimundo Trindade (*op. cit.*); em Fritz Teixeira de Salles (*op. cit.*); dentre outros. (N. A).



## Da Metrópole à Capitania do Ouro.

De acordo com Joaquim Veríssimo Serrão em sua *História de Portugal*, os filhos dos homens, que serviam na casa dos vime e quatro, em Lisboa, recebiam os foros de "moços da câmara", se se dispusessem a ir para as índias do Brasil ou qualquer outra possessão ultramarina.<sup>43</sup> Contudo, existem documentos que contradizem tal afirmação para o caso de Minas Gerais. D. João V sempre demonstrou, através de ordens régias, seu descontentamento com a imigração para essa capitania.

No século XVIII, a descoberta de ouro em minas servirá de atrativo não só a aventureiros em busca de riqueza, bem como a oficiais mecânicos ibéricos. Deste modo, artífices portugueses recém imigrados, misturavam-se aos filhos de europeus nascidos no Brasil, aos mestiços e aos mulatos, instituindo o aprendizado de carapinas em suas oficinas ou no próprio campo de trabalho. Uma Postura da época determinava:

"que nenhum oficial mecânico recolha em sua casa obreiro cõ outro até acabar o tempaf...] Foy acordado que nenhum official mecânico de qualquer officio que for seria tão ourado, que íome nem recolha em sua casa aprendiz nem obreiro que estiver com outro officiaj antes de acabar o tempo que estiver obrigado".<sup>44</sup>

Percebemos nesta Postura que, seguindo a tradição das Guildas e corporações medievais, bem como a tradição da casa dos "vinte e coatro" ofícios de Portugal, os artífices reinóis transmitirão seus conhecimentos a outros aprendizes nesta região.

Minas Gerais, dentre todas as capitanias do século XVIII, foi a que acolheu o maior número de oficiais de tez escura entre os trabalhadores dos núcleos urbanos da

<sup>43</sup> SERRÃO. Joaquim Veríssimo. *História de Portugal*. Vol. V. Lisboa; Editorial Verbo, 1980. p. 143.

<sup>44</sup> SUCKOW. Apud: FARIAS, Mônica Ferreira de. *Aprendizes do ofício: profissionalização e reprodução familiar*. Rio de Janeiro: 1997 (Dissertação de mestrado apresentada ao Departamento de Sociologia da UFRJ). p. 39.

época colonial no Brasil. Quando as construções se realizavam simultâneas umas às outras, os oficiais de ofício transitavam de uma para outra obra, possibilitando o adestrar, lento, ininterrupto, de aprendizes. E, deste modo, favorecia a ascensão de uma classe de oficiais de origem mestiça ou mesmo negra.

"Vindos de outras partes do reino ou nascidos aqui e fazendo o seu aprendizado profissional no decurso de obras de longa duração, formava-se lentamente, pela observação directa dos empreendimentos de maior envergadura que se iam executando, uma ponderável cultura técnica pela manutenção das melhores normas tradicionais lusitanas e seu progressivo enriquecimento pelas exigências e recursos da colónia"<sup>45</sup>

As afirmações de Oliveira Neto sustentam-se em pesquisas sobre a vinda, em meados do século XVIII, de João Gomes Baptista para Minas Gerais. A chegada do pintor, desenhista e arquiteto, vindo parar aqui por ordem de D. João V, significou um incremento às artes no Brasil, posto que era formado pelos melhores artesãos da Europa. O que decorreu daí foi a melhoria técnica dos ofícios na colónia, incrementados pelas novas técnicas desenvolvidas no velho mundo.<sup>46</sup> Há que se ressaltar, contudo, que já no início da colonização brasileira eram frequentes as chegadas de oficiais advindos de Portugal para o Brasil. Um exemplo disso, apenas para ilustrar essa afirmação, é a presença de Luís Dias, "mestre de pedraria, que chegou ao Brasil em companhia de Tomé de Souza em 1550. Uma verdadeira revolução arquitetônica ocorreu na cidade de Salvador. Afinal, por ordem de D. João III, Luís Dias estava no Brasil "por mestre da

<sup>45</sup> OLIVEIRA NETO, Luís Camilo de. op. cit, p.84.

<sup>46</sup> No Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana (AHCMM) constatamos, nos livros de Registro das *Cartas de Exame de Ofícios e de Licenças* e nos *Registros dos Editais que se Publicam nesta Villa*, que durante todo o século XVIII era frequente a chegada de oficiais portugueses para Minas Gerais. Presença notável foi a do escultor António Martins de Araújo, "Familiar do Santo Officio da Inquisição". que chegara de Lisboa no ano de 1770, para "proceder contra os culpados como pessoas que offendam ao Ministério do santo officio da Inquisição" (AHCMM. Liv. 660, 09.06.1770.). Nos registros de licenças pode-se supor que a grande maioria branca - poucas licenças de mulatos, raras as de negros - principalmente os registrados na primeira metade do XVIII, era formada por imigrantes portugueses.

Fortaleza e obras que lá mando fazer".<sup>47</sup> Nos anos que se seguiram à colonização, esses mestres artífices irão se adaptar às condições da nova tenra. Virão outros artífices, novas técnicas que serão incorporadas ou até mesmo recicladas aqui. De modo que a capitania mineira do século XVII será palco de uma produção artística de mais de duzentos anos de aplicação no Brasil litorâneo.

A diversidade climática em relação à metrópole, o clima tropical de altitude, de acordo com Luís Camilo de Oliveira, "estabelecia necessidades de adaptação a serem atendidas com materiais locais", o que favorecia, em muito, a experiência estética, a criação. Contudo, somente indivíduos excepcionais, dentre os mestiços "de cor", é que ofereciam concorrência aos mestres brancos. Só individualmente é que podiam se afirmar dentre eles, "rompendo a malha praticamente impenetrável que as relações sociais vigentes teceram"<sup>48</sup>. Se bem que, segundo Saint-Hilaire, os mineiros, no auge da abundância aurífera,

"mandavam vir, naturalmente, operários e artistas de Portugal; diminuindo sua riqueza passaram a se contentar com os pintores do país do país, que embora dotados de talento natural, continuam miseráveis borradores, porque não tem mestre e jamais vêem bons modelos."<sup>49</sup>

---

<sup>47</sup> Apud: FRANCO, Rodrigo de Melo. *Artistas Coloniais*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira. 1997. p. II.

<sup>48</sup> TRINDADE, Jaelson Bitran. *Arte colonial: corporação e escravidão*. In: ARAÚJO. Emanoei. (org). *A não afro-bras leira, significado da contribuição artística e histórica*. São Paulo: TENENGE, 1988, p. 122.

<sup>49</sup> SAINT-HILAIRE, Auguste. *op.cit.* p. 71.

## A Regulamentação do Trabalho.

O poder de regulamentar o trabalho do artífice no Brasil repousava nas mãos das câmaras municipais. Seguindo as prescrições previstas pelo estatuto de trabalho do artesão português, criado em 1573 por Duarte Nunes de Leão e firmado pelo código filipino de 1603, as câmaras municipais passaram a regulamentar os ofícios de acordo com os costumes portugueses. O processo de aprendizagem, profissionalização e comércio do produto era então regulamentado pelas autoridades municipais constituídas no senado de cada vila. Contudo, como demonstraremos mais adiante, pelo menos no caso que estudamos, tais prescrições não foram cumpridas com tamanha formalidade.

Basicamente, a regulamentação do trabalho proposta pelas câmaras municipais tratava da eleição de juizes, escrivães e mordomos das bandeiras de ofícios, das licenças para aberturas de "logeas ou tendas" e fixação de preços e jornais diários, bem como das sanções monetárias e penais impostas aos infratores de seus regimentos. No Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana encontramos constantes editais de convocação<sup>50</sup> publicados pela câmara no sentido de fazer-se cumprir suas determinações:

"como se costuma em todas as partes do reino, por cuja falha fazem muitas obras imperfeitas em prejuízo dos donos delias, por cuja razão ordenamos que nenhum official dos ditos offidos (...) não tomem obra de empreitada, por pequenas que sejam sem serem ezaminadas pelos juizes dos seus officios. [...] Com pena de que todo o que faltar as sob; editas condiçõens será condemnado de cada vez em 12 oitavas para as despesas áo senado e 30 dias de cadêa, fora as custas dos officiaes qu- fazem a execução, e incorrerão nessa para os jizes dos ditos

---

<sup>50</sup> Por exemplo, no Registro de *Licenças de Vendas de Molhados, Cortes de Gado e Officios Mecânicos que o Senado Concedeu no Corrente Ano de 1796*, aparece a seguinte convocação. "Fazemos saber a todos os officiais de officios mecânicos, como sam Alfayates, çapateyros, ferreyros, ferradores, carpynteiras. c todos os mais officios mecânicos, que quarta feira, que se ham de contar seys de mayo c se ham de fá/er na caza de câmara juizes e Escrivães a seus officios pelo que ordenamos a todos os sobreditos officiaes venham no dito dia pelas nove horas da manhã para o cfeito sobrem to, com cominaçam de que nam vindo serem comdenados em seis oitavas pagas da cadea (...)." (AHCMM. Liv. 145.).

offícios que, por amizade, deixara trabalhar os ditos oficiais; sem serem examinados"<sup>51</sup>

Não obstante a todas as prescrições do senado municipal, em Minas, os ofícios mecânicos eram exercidos com certa isenção, contrariamente às regulamentações e editais. Percebe-se que poucos oficiais se sujeitaram aos exames e renovações das licenças de ofício. Para Sérgio Buarque de Holanda:

"Os próprios ofícios mecânicos eram exercidos aparente mente com mais isenção do que no resto da colônia. [...] De um estudo atento de tais textos, ficou apurado que raros oficiais sujeitavam-se ao exame prévio exigido nas posturas, apesar de as câmaras elegerem anualmente para esse fim, os juízes de ofício, prevalecendo assim as simples licenças com fiador. [...] Muitos, sobretudo os mais brilhantes, escusavam-se de tirar as próprias licenças, alegando, como alegaram, ao menos uma vez, que elas só eram necessárias para quem trabalhasse em casa e sem sua loja aberta"<sup>52</sup>

O senado das câmaras municipais bem que buscava demonstrar que fazia valer a legislação corporativa. No arquivo histórico da câmara municipal de Mariana, um livro de posturas guarda um belo registro do regimento de ofícios, porém, seu significado é o inverso do que apregoa.

"O Dr. Presidente do Senado e mais Offes. Delle nesta Leal Va. Do Carmo e seu Tro. Fazemos saber a todos os officiaes de offos. Mecânicos que tem Regimentos feitos por este Senado a saber alfaiates, Serralheiros, ferreiros, cara pinteiros, ferradores, Moleiros (sic.) e pedreiros q todos e cada hum por sy não posam alterar os preços que esta taxado peio seu Regimo. Em que antes levarão mesm o valor que levarão ate agora pelo mesmo Regimo. Fasendo-se a cota e o acrescimo do ouro com pena de que Excedendo ao do. Regimo. Ser cada hua comndenado Em vinte oitavas de ouro e trinta dias de cadeia conq. Senao Retornão os dos. Regmos. Dos acrescimos em que chegue a nota. De todos e não alegao Ignorancea se publicara este nesta Va. se fechara Pelouro. Dela Rcsislandose nos livros deste ses Io e nos da almotasaria."<sup>53</sup>

<sup>51</sup> AHCMM. *Registro dos Editais da Câmara*. Liv. 660.

<sup>52</sup> HOLANDA. Sérgio Buarque de. *Melais e pedras preciosas*, op. cit. p. 295.

<sup>53</sup> Posturas do senado da câmara: livro de posturas (1735-1768). Mariana, UFOP. Arquivo histórico da câmara municipal de Mariana. n. 660. 1735.

Contudo, para os vereadores, o que parecia contar mais eram as oitavas pagas por licenças e a taxaço dos preços e serviços. "De sorte que prevaleceu de preferência o abuso das simples licenças com fiador e por prazo limitado. Os exames eram mais tolerados pelos sapateiros, alfaiates e ferreiros"<sup>54</sup>, isto é, por aqueles que mantinham suas "loges abertas" em local fixo. Pudemos comprovar a afirmação de Salomão de Vasconcelos observando a frequência em que nos Editais da câmara de Mariana são convocados os artífices para requererem suas licenças e "coferirem pello aferidor suas balanças pezos medidas vara e covado", faltando, no entanto o interesse destes em renová-las. A frequência de licenças anuais não se verifica nem mesmo em ourives, sapateiros e demais artífices que possuíam seu próprio local de trabalho. Também, o próprio Salomão de Vasconcelos apresenta uma interessante petição dos oficiais mecânicos de Vila Rica ao governador Gomes Freire de Andrade, para que cuidasse de revogar o edital que previa que os oficiais tirassem suas licenças de seis em seis meses sob pena de multa e prisão. Segundo os eles

"athé agora nunca foram compelidos a tirar mais que numa licença por anno, senão que no Reino não tiram licença os jornaleiros, e só sim os officiacs que trabalham em suas casas e sem sua loja aberta, e como isso mesmo se praticam nesta villa, e porque os supplicantes são homens pobics, que trabalham effectivamenie apenas 6 mezes no anno em razão das aguas..."<sup>55</sup>

Ocorre que a maioria dos artesãos não possuía local fixo nem uma única habilidade profissional, trabalhando ao sabor das oportunidades surgidas. Ademais, de acordo com Karl Marx, toda produção subordina-se a uma "procura pressuposta", a oferta subordina-se à demanda. Portanto, o "artesanato urbano", por repousar sobre a fabricação

---

<sup>54</sup> VASCONCELOS, Salomão de. *Ofícios mecânicos em Vila Rica durante o século XVIII*. Op.cit. p.331. Apud: VASCONCELOS. Salomão, op. cit. p. 343.

de valores de uso e não de troca, tinha como "finalidade principal e imediata" a "subsistência" como artesão ou mestre-artesão.

Há que se levar em conta, no entanto, que havia um sistema de contratação, por parte das câmaras e ordens religiosas, rigorosamente estabelecido. Um estudo recente<sup>57</sup> demonstra a inevitabilidade desse processo para se arrematar qualquer obra pública ou religiosa em Minas Gerais. Macedo, ao enfatizar a existência de alguém que encomendasse a obra a ser realizada, demonstra a existência de profissionais mediadores das relações entre artífices e compradores. Não foram raras as vezes em que as punições acordadas entre artífices e contratantes tiveram que ser acionadas tanto para um quanto para o outro. Segundo Célio Macedo:

"O artífice fica mais preso às cláusulas dos ajustes, contratando a obra como um *principal*, diante de um notário, ainda que se exigia dele garantias de seus bens e pessoa e testemunhas na qualidade de fiadores. O investimento em obras deste porte é agora alto; o risco e as responsabilidades sobem na mesma proporção; por isso exige-se garantias, notadamente por parte dos contratantes, que desejam ver a concretização de sua obra, nos termos ajustados. Mas o artista também fica garantido contra possíveis *clientes caloteiros*.<sup>58</sup>

Além disso, o autor procura demonstrar como haviam recursos disponíveis e mercado consumidor para tais obras. Nesse sentido, era uma forma de relacionar trabalhador e comprador totalmente diversa daquelas relações estabelecidas pelas guildas ou corporações de ofício.

As corporações de ofício, ou guildas, medievais eram instituições que, além de regerem a prática do ofício, defendiam os oficiais das tendências autodestrutivas da economia. De acordo com Richard Sennett,

---

<sup>56</sup> MARX, KarS. *A Evolução da Propriedade.[Fundamentos da Crítica da Economia Política]*. In: *op.cit.* p. 362.

<sup>57</sup> ALVES, Célio Macedo. *Artistas e irmãos: o fazer artístico no ciclo do ouro mineiro*. São Paulo. USP (Dissertação de mestrado apresentada à faculdade de filosofia, letras e ciências sociais. Orientadora: Mary DelPriore). 1997.

"as guildas eram altamente cômicas dos efeitos econômicos; os devastadores que a competição descontrolada poderia acarretar. Mais do que tabelar os valores de venda das mercadorias, elas procuravam controlar a quantidade de bens que uma oficina manufaturava, de forma que a concorrência obedecesse a critérios de qualidade do produto."<sup>59</sup>

Nem assim as guildas conseguiram sobreviver ao advento do capitalismo mercantil. No Brasil, o sistema corporativo não vigorou como suas congêneres da Europa feudal. Talvez não adaptarem-se na colônia os mesmos dispositivos legais impostos aos europeus pelo regime corporativo e, principalmente, pela distância temporal que se estabelece entre os períodos em questão. Ao contrário do que afirma João Camilo de Oliveira Torres em sua *história de minas*. Segundo este autor, na sociedade mineira do setecentos

"Verificou-se a presença de uma classe de operários livres de vários tipos e organizados em 'corporações', com seus juizes de ofício e com outras instituições de grande valia para a defesa dos interesses de sua profissão."<sup>60</sup>

Discordamos de Torres no que importa à situação corporativista nas Minas Gerais. Já não havia mais espaço para esse tipo de organização anacrônica. Desde o fim da idade média que estas associações passaram a ter uma representação puramente ritual e ostentatória. A observância de suas normatizações deixou de ser impositiva para se converter "num cerimonial."<sup>61</sup>

As câmaras municipais encontraram enormes dificuldades para regulamentar os preços de serviços dos artífices. Estes, ao que parece, pelo menos em Minas Gerais, eram os responsáveis pelo estabelecimento dos preços e duração de seus jornais.

---

<sup>58</sup> Idem. p. 25.

<sup>59</sup> SENNETT, Richard. *Carne e pedra; o corpo e a cidade na civilização ocidental*. Rio de Janeiro, Record 1997. pp. 173.

<sup>60</sup> TORRES, João Camillo de. *História de minas*. Rio de Janeiro. Record 1967. 23.

<sup>61</sup> Idem, p. 171.



Estar vinculado a uma corporação de ofício poderia significar o impedimento de esses artífices exercerem outras atividades. Principalmente se levarmos em consideração os artífices mulatos. São raríssimos os casos de mestiços licenciados em algum ofício. No Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana tivemos a oportunidade de confirmar essa tese nos registros das caitas de exame de ofício passados pela câmara municipal. Arrolamos 310 registros compreendidos em dois períodos selecionados: 1737-1755 e 1756-1804, obviamente não foram arrolados todos os registros, contudo, acreditamos que uma coleta de dados para efeito de amostragem facilitará a compreensão das hipóteses defendidas aqui. Para tanto, as tabelas a seguir podem levar o leitor a tirar certas conclusões antes de corroborar nossa interpretação.

**Tabela 01 - Divisão por Ofícios.**

	1737-1755		1756- 1804	
	Quantidade	%	Quantid. de	%
Alfaiate	29	19,86	28	17,07
Capoteiro	02	1,36	01	0,62
Carpinteiro	13	8,9	35	09,14
Ferrador	27	18,5	40	24,39
Ferreiro	35	23,98	45	27,44
Pedreiro	06	4,11	04	2,44
Sapateiro	34	23,29	31	18,9
total	146	100	164	100

Fonte: Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana. *Registro das carias de exame de ofício*, n. 381; 554; 660

**Tabela 02 - Divisão por Condição Social.**

Data	Livres	%	Forros	%	Escravos	%	% Livres/Forros	Total
1737-1755	143	97,54	2	1,37	1	0,69	2,06	146
1756-1804	154	93,9	9	5,49	1	0,61	6,1	164

Fonte: Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana. *Registro das cartas de exame de ofício*, a 381; 554; 660.

As análises dessa documentação já empreendidas por Salomão de Vasconcelos foram, de toda maneira, acertadas, no que diz respeito à tolerância das licenças por partes daqueles artífices que mantinham "iogeia publica". De acordo com a tabela 01, observa-se que, de um total de 146 artífices licenciados de 1737 a 1755, 138 ou 94,5 % foram passadas a oficiais dependentes de oficinas. No período que compreende os anos de 1756 a 1804, a situação não é diferente, pelo contrário, aumenta o número de ofícios de tenda pública. Dos 164 oficiais licenciados pela câmara de Mariana 159 ou 96,95 % faziam parte deste setor. Aliás, em hipótese não confirmada, podemos supor que para entrar em concorrências públicas, no que tange às câmaras municipais, os oficiais

deveriam portar suas licenças. Dai advém, presumirmos, o fato de alguns pedreiros procurarem retirar suas licenças (4,11 % no primeiro período proposto pela tabela e 2,44 % no segundo período). Outro fator determinante seria, é claro, certa imposição por parte de editais emitidos pelas câmaras citados anteriormente.

Na tabela 02, buscamos identificar a procedência social desses artífices licenciados. Obviamente a imensa maioria de licenças foi passada a oficiais brancos. Num primeiro momento, de 1737 a 1755, uma grande parte foi dada ainda em Portugal, posteriormente, de 1756 a 1804, já não se mencionam mais nestes livros a naturalidade dos registrados e, quando mencionada, se refere a artífices nascidos na colônia. Quanto aos artífices forros e cativos, sua expressão torna-se maior ao avançarmos para o fim do século XVIII. No período de 1737 a 1755, apenas 03 licenças ou 2,06 % foram concedidas a esses oficiais, contudo, entre 1756 e 1804 o número de licenças a essa condição de oficiais quase triplicou, foram 10 licenças concedidas ou 6,1 % do total de registros consultados para o período em questão. Demonstrando uma maior mobilidade dessa condição de pessoas dentro do contexto social de então.

O mais interessante é o confronto dessas informações a respeito dos artífices escravos e forros licenciados em algum ofício (03 carpinteiros, 04 ferradores, 02 ferreiros e 04 sapateiros; todos ofícios que demandavam o aprendizado e a prática em oficinas) com uma postura 23 anos mais velha do que o registro de Francisco Pinto Machado, preto forro, oficial de ferrador ; o qual, segundo a câmara de Mariana, depois de examinado, estava apto e "digno de poder exercer com sua logea publica com

seus aprendizes e oficiaes".<sup>62</sup> Nos arquivos da Casa -Setecentista de Mariana pode-se observar no livro de Patentes e Registros que, já em 1720, condenava-se o

"abrir tenda a mulato ou preto para cortar obra e fazer as obras de persi sendo capricios e o q'de com irio fizer, o poderão prender, e condenar a seu arbítrio havendo respeito aos de maior alçada".<sup>63</sup>

Não é, de modo algum, o que demonstram as investigações inferidas por nós nestes arquivos. A tendência do mulato ou negro, forro ou escravo, de se eximir de retirar suas licenças parece se assentar em outra hipótese, parece que, estar ligado a algum mestre branco ou outro artífice licenciado, era mais vantajoso do que ser examinado pela corporação. Vantajoso, também, era ajustar pequenos trabalhos sem a mediação de terceiros.<sup>64</sup> Mesmo porque, a carência desses oficiais em algumas regiões da capitania, principalmente em entrepostos ou "beiras de estrada", demonstrou ser um excelente motivo para sobretaxar os serviços. Saint-Hilaire demonstra a afirmação anterior citando em sua passagem por Barbacena que este era um local de mão-de-obra cara,

"o que decorre de que sendo esta continuamente atravessada por viajantes pressurosos de chegar a seu destino, se vêem forçados a aceitar as imposições dos artífices."<sup>65</sup>

Já mencionamos e demonstramos o fato de um reduzido número de artífices sujeitarem-se a exames de habilitação regulamentados pelas câmaras. O fato de circularem por diversas regiões à procura de novas demandas, aliado à circulação por

<sup>62</sup> Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana. *Livro de registro das cartas de exame*, a 218, 1756-1804.

<sup>63</sup> Arquivo da Casa Setecentista de Mariana. *Patentes e Registros*. 1º Livro CMSCVRC, 1711-1720.

<sup>64</sup> Contudo, encontram-se frequentes reclamações judiciais por parte dos artífices nas *ações civis* da Casa Setecentista de Mariana. Para ilustrar, podemos citar a reclamação do carpinteiro Sebastião Ribeiro Affonso que, "a elle sup. He devedor Mel. Gonçalvez da Silva Mor. No Inficionado a quantia de cinco mil quatro centos e trinta e cinco reis, precedidos de imprestimo, e do resto de seu jornal". A sentença final foi a estipulação de prazo para o pagamento da dívida sob pena de "venda, e rematação de seus bens". ACSM. *Ações Cíveis*. Cartório do 1º Ofício, Autos: 8538; 8530; 8528.

<sup>65</sup> SAINT-HILAIRE. Augusto, *op.cit.* p. 64.

diversos ofícios, impediu-os de formarem um "espírito associativo". Em suma, a solidariedade grupai era substituída pelo espírito competitivo entre os indivíduos, ao contrário das associações medievais.

Isso não quer dizer que não houve um sentimento associacionista por parte dos artífices mineiros: "A história das confrarias, arquiconfrarias, irmandades e ordens terceiras se confunde com a própria história social das Minas Gerais do setecentos.' Aqui, o espírito associativo revelou-se mais concreto nas Irmandades e Ordens Terceiras. Enquanto as corporações de ofício atendiam aos interesses profissionais de seus integrantes, as Irmandades religiosas encarregaram-se dos encargos assistenciais e espirituais de toda a sociedade. O que não exclui o fato de que grande parte das confrarias teve sua origem nos ofícios, "naqueles casos em que o caráter devocional era mais marcante.<sup>67</sup> Ainda segundo Caio Boschi,

"as irmandades mineiras chegaram mesmo a se constituir anteriormente à instalação do aparelho burocrático e militar, o que permite aventar a hipótese de que a solidez e a permanência da vida urbana em Minas Gerais deveram-se mais a essas comunidades leigas que ao Estado português. Poder-se-ia mesmo conjecturar que, enquanto esse último exerceu na capitania, através do fisco, função predominantemente político administrativa, as irmandades se responsabilizaram por grande parte das funções urbanas."<sup>68</sup>

Deste modo, haverá ênfase no lado religioso mas também no profissional. Mesmo que, em Vila Rica, como demonstra Marília Andrés Ribeiro, *m. relação que apresenta dos irmãos artesãos da igreja São José de Ouro Preto (1727/1823)*<sup>69</sup>, houvessem associações leigas ligadas aos artífices. Jaelson Bitran Trindade acredita que num mercado de baixa

---

<sup>66</sup>BOSCHI. Caio César. *Os Leigos e o poder ( irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais)*. Op. Cit. p. 01.

<sup>67</sup> *Idem*.p. 13.

<sup>68</sup> *Ibidem*. p. 32.

<sup>69</sup> RIBEIRO. Marília Andrés. A igreja São José de Vila Rica. In; Anuário do Museu da Inconfidência, n. 8, Belo Horizonte. UFMG. 1990.

concorrência, onde a oferta era escassa, apenas os dispositivos legais corporativos seriam insuficientes para formar o mercado. As corporações religiosas seriam, portanto, um desdobramento das de ofícios mecânicos. Davam preferência aos irmãos artífices nas obras que fossem realizar. Para Jaelson Trindade:

"A Irmandade é um instrumento de controle e de favorecimento, é um dispositivo necessário e de certo modo eficaz, em relação aos brancos entre si, mas, sobretudo, deles em relação aos pardos livres, em termos da vida econômica".<sup>70</sup>

Isso significa, grosso modo, que estar "assentado" como confrade era duplamente reconfortante. Primeiro porque o irmão artífice será favorecido com a maior parte dos serviços em oragos ou igrejas de sua devoção, visto que as associações leigas foram as maiores contratantes dos serviços dos artífices mineiros no século XVIII. E, principalmente, para além de garantir seu sustento, as Irmandades e Ordens Terceiras asseguravam ao artífice a "salvação da alma". Estar assentado no seio de uma Irmandade religiosa significava uma fuga à marginalização da sociedade de precedência. Para o artífice mineiro da época colonial, principalmente para o mulato, significou livrar-se de

---

<sup>70</sup> TRINDADE, Jaelson Biáran. *Arte Colonial: Corporação e Escravidão*. Op.cit. p.129.

<sup>71</sup> As posições nesta sociedade eram demarcadas de acordo com o caráter discursivo do tema. Para Homi Bhabha, esse discurso proferido "*inter dieta*": é um discurso "na encruzilhada, entre o conhecido e permitido e o que, embora conhecido, deve ser mantido oculto, um discurso proferido nas entrelinhas e, como tal, tanto contra as regras quanto dentro delas". (BHABHA, Homi. Da mímica e do homem. A ambivalência do discurso colonial. In: *O local da cultura*. Belo Horizonte, UFMG, 1998. p. 135.) A forma importava mais que o conteúdo. No Brasil, especificamente em Minas Gerais, afirma Luiz Carlos ViUalla, "essa glorificação das aparências permeava as sociabi; idades. Simular e dissimular converteram-se em regra de sociabilidade dos grupos hegemônicos ou daqueles que desejavam ascendi : espreado até as fimbrias da hierarquia social, definindo os horizontes e impondo limites à vida cotidiana dos que sobreviviam à miséria e à marginalidade. Em contraposição, porém, o privado foi devassado pela sociabilidade comunitária, ficando vedado ao indivíduo o isolamento." (VILLALTA, Luiz Carlos. O cenário urbano em Minas Gerais setecentista: outeiros do sagrado e do profano. In: *Termo de Kiariana: história e documentação*. Op. cit. p. 72.). Todo gesto tornar-se-ia nobre dependendo de sua gravidade e pausa. Ser barroco era usar a máscara ideal para o momento adequado - ser "agudo". Deste modo, a sociedade mineira do século XVIII, pelo seu caráter faustoso e fluido, teria possibilitado ao artífice maiores possibilidades de reconhecimento em seu interior, pelo caráter e valor de seu trabalho, c.f: KANTOR. Íris. Tirania e fúidez da etiqueta nas Minas Setecentista. In: *LPH, Revista de história*. Mariana: Deptº de História/UFOP, n. 5, 1995. p. 112-121.

um mercado de livre concorrência. Portanto, os irmãos artífices, os poucos que conseguiram se afirmar num mercado monopolizado por brancos, realizaram a maior parte de seus trabalhos autônomos em igrejas de irmandades negras ou mulatas.

Nossa afirmação anterior foi há muito precedida por Saint-Hilaire que já fazia notar, quando de passagem pelo Brasil, no início do século XIX (1816-1822), que, pelo contrato de extinção dos dízimos, firmado entre estado e igreja, essa ficou encarregada de arcar com seus custos. Entretanto, afirma o viajante, os fiéis, movidos pela vanluidade e vaidade, mantiveram as constuições das igrejas das irmandades enquanto a matriz caía no abandono.

“Além dessas e suas sucursais, existem outras pertencentes a irmandades, e, enquanto estes últimos templos se ornarn com pintúrias e alfaias preciosas, muitas vezes a igreja matriz é completamente abandonada. A mais ínfima povoação possui às vezes cinco ou seis templos; mal uma confraria dispõem de alguns recursos logo inicia a construção de uma igreja, sem pensar em como a terminará; se porém, o /elo arrefece, o edifício não se termina, ou orna-se o interior e as paredes ficam caindo em ruína. Constroem-se templos sem necessidade, fazem-se despesas loucas para celebrarem-se os padroeiros com festividades quase p-tgas (...). Nem mesmo se pode dizer que paca esse abuso concorra uma piedade mal compícendida. na maioria das vezes a causa é a vaidade. As irmandades rivalizam entre si e procu mi distinguir-se por esbanjamentos inúteis. Tão grandes privilégio: foram concedidos às ordens terceiras do Carmo e do Santo António, que frequentemente, são vistas a lutar com sucesso contra uma das autoridades mais respeitáveis para os cristãos, a autoridade de seus pastores.”<sup>72</sup>

Tem-se, sobretudo, no relato de Saint-Hilaire, a confirmação de que, pelo caráter faustoso da sociedade mineira colonial e pela vaidade das associações leigas, as oportunidades de trabalho eram frequentes para os irmãos-artífices.

---

<sup>72</sup> SAÍNT-HILAIRE. Auguste. *op.cit.*, p. 35.

## O Artífice na Sociedade Colonial.

Uma das características fundamentais dos centros urbanos mineiros do século XVIII, como foi dissemos, era a presença de trabalhadores livres em seu interior. Delinear sua composição social torna-se, contudo, difícil devido ao fato desse componente locomover-se intensamente dentro da capitania. A pujança dos centros coloniais mineiros possibilitou, mesmo ao escravo, através do regime de recompensas, maiores oportunidades sócio-econômicas, "que permitiram a compra de sua liberdade e uma efetiva possibilidade de mobilidade social"<sup>73</sup>.

Segundo Boschi, seria pela sua destreza, fino senso estético e habilidade que o mulato se imporia na sociedade colonial. Seu prestígio social aferia-se pela natureza de seu trabalho e pelo valor que a coletividade lhe imputava. Se não chegou à condição de "homem de qualidade" pelo menos não foi marginalizado. Este fato já era apontado por Judith Martins em seu Subsídios para a Biografia de Manuel Francisco Lisboa, publicado na *Revista do ISPHAN* em 1940. Segundo a autora, em 1717, era tão grande a carestia na terra mineira que um oficial de carpinteiro ou qualquer outro ofício chegava a receber duas oitavas de ouro pelos seus jornais diários, tal era a necessidade desse tipo de profissional nas Minas Gerais:

"possivelmente esse estado de coisas terá perdurado até 1.724. ou talvez ate mais além, pois, peio fato que consta dos registros das corporações de ofício, verifica-se que ainda em 1.727 era reduzidíssimo o número de carpinteiros nestas terras".<sup>74</sup>

---

<sup>73</sup> BOSCHI, Caio Ccsar. *Barroco mineiro: artes e trabalho*, Op.cit, p. 23.

<sup>74</sup> MARTINS, Judith. Subsídios para a Biografia de Manuel Francisco Lisboa. IN: *Revista do ISPHAN*. Belo Horizonte: N. 4, 1940. p. 126.



Entretanto, a ordem escravista pressupunha tanto a estratificação social quanto a racial. Para Caio César Boschi, as visões de liberdade do escravo e do negro alforriado devem ser relativizadas, "pois não havia como negar sua origem híbrida"<sup>75</sup>. Todavia, os indivíduos livres-de-cor, e até mesmo os escravos souberam aproveitar enormemente as oportunidades de mobilidade social que lhes foram oferecidas. Integrando-se ao sistema colonial, reproduzindo-o até, pois o branco definia seus limites, os artífices ocuparam espaços que garantiram sua sobrevivência, senão sua ascensão social.

Os oficiais mecânicos cativos, nas Minas setecentistas, parecem ter seguido o regime de "escravos de aluguel", revertendo para as mãos de seus senhores os jornais recebidos com a locação de seus serviços. Encontramos apenas uma licença de ofício para um cativo durante todo o século XVIII. Os artífices alforriados, por outro lado, não procuravam ser examinados pela corporação e nem tirar suas licenças junto ao juízo de ofício, pelo menos não no mesmo ritmo que os oficiais brancos. Preferiam garantir-se trabalhando para algum mestre ou fazendo parceria com outro artífice licenciado. No entanto, a maior parte das obras executadas foram arrematadas por oficiais brancos, segundo Jaelson Bitran Trindade somente quando não se superava a demanda é que empregavam-se os "homens de cor".<sup>76</sup>

Não obstante serem excluídos de contratos como arrematantes de obras, a maior parte delas parece ter sido concluída por oficiais negros ou mestiços. Minas Gerais, dentre todas as capitanias do século XVIII, foi a que acolheu o maior número de oficiais mestiços entre as fileiras de trabalhadores urbanos que a compunham. Nos 10 anos em

---

<sup>75</sup> BOSCHI, Caio César. *Os Leigos e o poder. ( irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais)*. Op.cit. p.164.

<sup>76</sup> TRINDADE, Jaelson Bitran. *Arte colonial: corporação e escravidão, op.cit, p. 122.*

que viveu no Brasil (1808-1818), o comerciante inglês John Mawc recolheu informações interessantes acerca da sociedade colonial. No ponto que interessa a este trabalho, o viajante tem opiniões divergentes, em relação à qualidade da mão-de-obra negra ou mestiça. De acordo com Mawc, a ociosidade do senhor branco contribuiu sobremaneira para o incremento da força de trabalho negra ou mestiça:

"Todas as espécies de indústria estão nas mãos ou dos mulatos ou dos negros; estas duas classes de homens parecem exceder em inteligência a seus senhores, porque fazem melhor uso dessa faculdade."<sup>77</sup>

Mas apenas alguns dentre os artífices mulatos conseguiram se equiparar na quantidade de trabalhos arrematados aos oficiais brancos. Certamente pelo fato de que aos brancos ficou reservada a maior parte dos trabalhos e, por conseguinte, somente quando estes arrematavam mais de uma obra é que possivelmente os oficiais mestiços e negros lograriam obter trabalho. De acordo com Bitran Trindade, "só indivíduos excepcionais chegaram a oferecer concorrência - circunstancialmente - aos mestres brancos". De ceito, não em termos de perícia técnica.

Certamente, ao levantarmos a questão da perícia técnica, da adaptabilidade ao trabalho por parte destes profissionais, estaremos explorando uma perspectiva já avistada por outros autores. Um viajante inglês que esteve em Ouro Preto e Mariana entre 1817 e 1818, John Luccock, de visão aguçada para perceber detalhes, foi talvez o primeiro a afirmar tal fato quando procurou os serviços de um seleiro em Vila Rica.

"Tendo porem acontecido de uma sela inglesa ir ali parar, o seleiro mui louvavelmente desmanchou-a em pedaços, armou-a de novo. e de tal maneira o fez que nem o próprio dono nada percebeu. Teve o homem o homem o engenho de imitar o que examinara e eu vi um arreio feito por êle que pouco aquém ficava do seu modelo."<sup>79</sup>

<sup>77</sup> MAWE, John. *Viagens ao interior do Brasil*. Belo Horizonte, Itatiaia. 1978. p. 129.

<sup>78</sup> TRINDADE, Jaelson Bitran. Op. Cit. P. 125.

<sup>79</sup> LUCCOCK. *John. Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*. Belo Horizonte, Itatiaia: São Paulo, EDUSP, 1975, p. 337.

Seria a força da perícia técnica desses homens desconhecidos que garantiria a eles um esforço sobre-humano para romper amarras concebidas na estrutura daquela sociedade? Talvez estejamos incorrendo numa metafísica histórica sem resposta. De fato, a maior parte das obras, tanto públicas quanto leigas ou religiosas, foi arrematada por oficiais brancos. O que não exclui, de toda maneira, a possibilidade de trabalho para os artífices negros e mulatos.

Testemunha a favor disso o inventário dos bens de José Pereira Arouca., talvez o maior empreendedor da construção artística nas Minas. O mestre-pedreiro falecera em 1795, mas o inventário de seus bens somente foi feito em 1804, o antigo testamento fora "julgado nullo por haver sido instituída a alma por herdeira"- registra-se no seu inventário - ou por quê seus pretensos herdeiros assim o quiseram.<sup>80</sup> A contradição se assenta no fato de que em seu testamento ele afirma: "declaro que nunca fui casado e me acho no estado de solteiro, e nesse mesmo estado nunca tive filho algum, que por direito possam herdar meus bens." A pergunta que se pode depreender disso é: Por que seu inventário, realizado após sua morte, foi feito pelos seus íegítimos herdeiros e mulher? Contudo é interessante o confronto do testamento e do inventário.

Nascido em 1733 na periferia do Porto, "Villa de Aroca do Bispado de Lamego (...), Filho legitimo de Manoel Pereira Flor e de sua mulher MeSia de pinho Vieyra ambos falecidos"<sup>81</sup>, conforme declarou em seu testamento. Deve ter viajado para o Brasil ainda jovem pois aprendera com o mestre José Pereira dos Santos o ofício de Pedreiro em

---

<sup>80</sup> Apud: MARTINS. Judith. Dicionário de Artistas e Artífices nos séculos XVIII e XIX. Ver referencia, p. 75. Aliás vários bens que Arouca diz possuir no testamento não aparecem relacionados no inventário. (N.A.)<sup>81</sup>

*Testamento de José Pereira Arouca.* Arquivo Eclesiástico da Cúria de Mariana. Apud; MARTINS. Judith. *Dicionário de Artistas e Artífices de Minas Gerais nos Séculos XVIII e XIX.* p. 75.

Mariana. Seu nome somente circula nos autos a partir de 1753 quando prestava-se como fiador do mesmo Jose Pereira dos Santos para que este arrematasse obras na igreja de São Pedro dos Clérigos de Mariana.<sup>82</sup> A partir de então, segundo levantamento de Judith Martins,<sup>83</sup> Arouca aparece como louvado para a construção de diversas obras pias e públicas até julho de 1795, quando falece, ainda com várias obras por terminar. Foi sepultado na capela da Igreja de São Francisco de Assis em Mariana onde era irmão da ordem terceira da mesma igreja.

O mais interessante é perceber que a quantidade de obras arrematadas pelo alferes só poderiam ser realizadas com a ajuda de vários outros oficiais mecânicos que estivessem a seu dispor. Arouca tinha a seu cargo vinte e nove escravos, quando da ocasião de seu inventário, mas, segundo o seu testamento, chegara a possuir mais de cinquenta, todos destros em algum ofício mecânico.<sup>84</sup> Em seu testamento Arouca declara ter "para Sima de Sincoenta escravos" e, que deste, deixou "coariados quatro". Contudo, no inventário de seus bens, realizado pelos herdeiros após sua morte, aparecem apenas os vinte e nove sobreditos. Em sua companhia estavam carpinteiros, pedreiros, serradores, ferradores e ferreiros, sendo que a maioria não ultrapassava os quarenta e cinco anos. As ferramentas e outros bens citados no documento poderiam ser de grande auxílio para uma história da cultura material dos artífices em Minas setecentista.

O fato é que podemos constatar nesses documentos a existência de oficinas de artífices que permitiriam a escravos com aptidão para tais serviços uma fuga das algemas que os prendiam aos seus senhores. Ao "coartar" escravos no seu testamento, Arouca

---

<sup>82</sup> *Idem*, p. 60.

<sup>83</sup> *Idem*, pp. 60 - 76.

<sup>84</sup> ACSM. *Inventário dos bens de José Pereira Arouca*. Livro Iº dos Inventários. 1804.

<sup>85</sup> *Idem*, p. 75.

deixa pistas de uma possível prática comum não só a ele mas a todos os senhores de escravos de ganho ou de aluguel à época.

Em seu testamento, o mestre de obras declarou-se credor de muitos, seu descontrole financeiro, prisões por dívidas e concordatas levaram-no à bancarrota financeira. Essa situação de desespero fez com que ele cometesse até extremos como emitir "letras fantásticas" feitas para "ter mãos nos bens para melhor pagar os credores", conforme declarou ao instituir a alma por "herdeira universal". No seu testamento, no entanto, diz ter penhorado para outréns várias oitavas de ouro puro, diz ser possuidor de muitas casas e datas de terras. Tudo isso, somado ao fato de pertencer à ordem de São Francisco de Assis, leva-nos a crer em um homem abastado e empreendedor. A segunda metade do século XVIII, demonstra a vida de José pereira Arouca, foi a era das construções em Mariana. O alferes, seu grande empresário.

No entanto, como falar de João Caetano, Matheus Cabinda, Diogo e André Angola, além de todos os outros escravos de serviço, de Arouca ou não, que construíram a arte colonial em Minas Gerais? Os documentos manuscritos tem apontado sua existência e passagem pela capitania das Minas, contudo, continuam sendo insuficientes as informações que estes nos reservam.

## Epílogo.

Não poderíamos chamar esse tópico de conclusão pela impossibilidade de se esgotar qualquer assunto, de maneira definitiva. Há que se perceber coisas elementares, diria Paracelso (ou Borges), antes de solicitar a transmutação da cinza em rosa. Em outras palavras, o estágio atual da pesquisa não possibilita conclusões senão breves comentários finais acerca do tema e suas perspectivas futuras.

Nosso objetivo principal, ao desenvolver a presente pesquisa, foi o de avaliar as possibilidades etéticas da ascensão social, na Marina do século XVIII, do artífice negro ou mulato. Acreditamos, por termos encontrado pessoas nessa condição social que portavam licenças para o exercício de seus ofícios, que isso confirma a importância dessa busca. Descobrimos, contudo, que o fato desses artífices estarem ligados a uma ou mais irmandades religiosas foi fator decisivo para sua sobrevivência na sociedade escravista do século XVIII. Deparamo-nos com fontes que traziam mais informações do que aquelas aqui apresentadas. Nesse sentido, novas investidas nessas fontes deverão enriquecer ainda mais nosso trabalho.

De fato, ainda está por se escrever uma história mais completa das relações do artífice com o seu universo social. Uma história de suas felicidades e temores, de seus *macetes* de trabalho e de outras peculiaridades não configuradas em documentos oficiais está talvez à espera de historiadores interessados no tema em questão. Sem dúvida, acreditamos que algumas respostas para nossas perguntas encontram-se ainda em muitos dos documentos não utilizados para a realização desse trabalho. O cruzamento de processos-crime com inventários e testamentos poderia fornecer novos subsídios

para nossas investigações. Igualmente, os documentos das devassas poderiam somar-se aos outros, no sentido de reconstruir o universo social do artífice marianense no século

#### XVIII.

No *memorial do convento*, José Saramago traça um perfil lúdico de um artífice português da primeira metade do século XVIII que trabalhava na construção do convento de Mafra. A história de Baltasar Sete-Sóis poderia muito bem confundir-se com a história de nossos artífices mineiros - ilustres anônimos sem lembranças na história oficial.

"Tudo quanto é nome de homem vai aqui. tudo quanto é vida também, sobretudo se atribulada, principalmente se miserável, já que não podemos falar-lhes das vidas, por tantas serem, ao menos deixamos os nomes escritos, e essa a nossa obrigação, só para isso escrevemos, torná-los imortais, pois aí ficam, se de nós depende, Alcino, Brás, Cristóvão-Daiic-. Egas, Firmno, Geraldo, Horácio, Isid.ro, Juvino, Luís, Marcolino, Nicanor, Onofre, Paulo, Quitário, Rufino, Sebastião, Tadeul, Ubaldo. Valcrio. Xavier, Zacarias, uma letra de cada um para fie irem iodos representados, porventura nem todos estes nomes serfto os próprios do tempo e do iugar, menos ainda da £ me, mais, enquanto não se acabar quem trabalhe não se acabarão os trabalhos, e alguns destes estarão no futuro de alguns daqueles, a espera de quem vier a ter o nome e a profissão."<sup>86</sup>

Há no texto literário, em sentido remissivo, de acordo com Wolfgang Iser<sup>87</sup>, um ato de seleção de elementos do contexto social que são reconfigurados na ficção. Se estes elementos existem no real, não seriam, portanto, documentos históricos? E, se encontrados nessa condição, não seriam passíveis de interpretações históricas? O verdadeiro limite, contudo, parece ocorrer longe do debate teórico. "Será a vitória da mãe sobre a filha, de Mnemósime contra Clio, possivelmente atendendo aos interesses políticos de seu pai, Júpiter."<sup>88</sup>

<sup>86</sup> SARAMAGO, José. *Memorial do convênio*. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil. 1996. p.242.

<sup>87</sup> ISER, Wolfgang. Os atos de fingir ou o que é fictício no discurso ficcional. In: LIMA, Luis Costa. *Teoria da literatura em suas fontes*. Rio de Janeiro. Francisco Alves. 1983. pp. 384-416. vol. II.

<sup>88</sup> WEHLING, Arno. O advento do terceiro milênio: reflexões de historiadores. In: *Revista do SBPC*. Curitiba, n. 13. 1997, p. 77.

A realidade, sem dúvida, teria sido muito mais complexa e esplendorosa do que esse ensaio poderia configurar. Afinal, encontra-se distante o dia em que o historiador poderá incursionar pela morada de Clio sem mesuras à dona da casa.



## Fontes e Bibliografia.

### ◆ Fontes Manuscritas:

1)Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana:

*Livro de registro de patentes e provisões*, n. 774, 1725-1755

*Livro de registro de patentes e provisões: termos de arrematações*, n. 220. 1736  
1764.

*Livro de registro de patentes e provisões*, n. 380, 1740-1746.

*Livro de registro de carias de provisões, patentes e sesmarias*, n. 557, 1755-1772.

*Registro de provisões de ofícios e patentes*, n. 174, 1765.

*Livro de registro de provisões de ofícios e patentes da câmara*, n. 366, 1774.

*Registro das cartas de exame de ofício*, n. 554, 1736-1749.

*Registro de ofícios e patentes no cartório*, n. 574, 1799-1806.

*Termos de juramento e de posses*, n. 555, 1773-1851.

*Registro das cartas de exame de ofício*, n. 145, 1778, 1796-1800.

*Registro de cartas de exame de ofícios*, n. 146, 1737.

*Livro de registro das cartas de exame*. n. 218, 1756-1804.

*Registro de cartas de exames de ofícios mecânicos*, n. 381, 1804.

*Posturas do senado da câmara*, n. 572, 1733.

*Livro de posturas*, n. 660, 1725-1768.

*Livro de registro de editais da câmara*, n. 554, 1736-1749.

*Livro de receita e despesa da câmara municipal*, n. 664, 1712-1736.

*Livro de receita e despesa do senado da câmara da vila do Carmo.* n. 556, 1726.

*Receita e despesa,* n. 572, 1739-1740.

*Livro de receita e despesa da câmara,* n. 201, 1746-1750.

\_\_\_\_\_. n. 176, 1752-1762.

\_\_\_\_\_. n. 151, 1763-1769.

\_\_\_\_\_. n. 73, 1771.

\_\_\_\_\_. n. 75, 1774.

\_\_\_\_\_. n. 277, 1789-1796.

\_\_\_\_\_. n. 124, 1796-1802.

*Registro de receita e despesa das vendas do conselho da cidade de Mariana.* N. 121, 1802-1809.

2) Arquivo da Casa Setecentista de Mariana:

*Ações cíveis.* Cartório do 1º ofício, código 460, auto 10103, 1812.

\_\_\_\_\_, código 390, auto 8536, 1790.

\_\_\_\_\_, código 477, auto 10087, 1799.

\_\_\_\_\_, código 35/, auto 7883, 1801.

*Processo crime.* Cartório do 1º ofício, código 229, auto 5723, 1797.

\_\_\_\_\_, código 357, auto 7883, 1801.

*Patentes e registros.* 1º livro CMSCVRC, 1711-1720.

*Inventário de José Pereira Arouca.* Livro 1º dos inventários, código 85, auto 3633, 1804.

3) Arquivo da Cúria Metropolitana de Mariana:

*Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos.* Termos da mesa, 1747-1755.

\_\_\_\_\_ . Assentamento de entradas, 1747-1932.

◆ Fontes impressas.

ACADEMIA ESPANÓLA Diccionario de Ia lengua casteiana. Madrid, imprensa de Francesco dei Hierro. I "2ò

EWBANK. Fhomas. *Vuki no Hrasil ou diário do cacauero e da palmara com um apêndice* Belo Horizonte. Itatiaia; São Paulo, EDUSP, 1976.

GOVE. Philip Websters third now intemational dictionary of the engiish language unabridged. Springfield. USA, G & C Merrian Co.. 1981.

LIMA. Bernardo de; BACELLAR. Melo. Diccionario da lingua potuguesa. Lisboa. oficina de Joze de Aquino Bulhões, MDCCLXXXIII.

LUCCOCK, John. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*, Belo Horizonte, Itatiaia, São Paulo. EDUSP, 1975.

MARTINS, Judith. Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais. Rio de Janeiro. IPHAN. n, 27, 2v., 1974.

MAWE. John. *Viagens ao interior do Brasil*. Belo Horizonte. Itatiaia; São Paulo. EDUSP. 197S

MORAES SILVA. António Novo dicionário da iíngua portuguesa. Belo Horizonte, confluência/livros horizonte, 1980.

SAINT-HILAIRE. Auguste. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Oerais*. Belo Horizonte. Ed. Itatiaia; São Paulo, EDUSP, 1975.

◆ Bibliografia.

- ALMEIDA, Caria Maria de. Minas Gerais, de 1750 a 1850: bases da economia e tentativa de periodização. In: *LPH - Revista de história*. Departamento de história/UFOP, n. 5, pp. 88-111, 1995.
- ANDRADE; Rodrigo de Melo Franco. *Artistas Coloniais*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1997
- ARGAN, Giulio Carlo. *Guia de história da arte*. Lisboa, Editorial Estampa, 1992.
- ÁVILA, Cristina & GOMES, M. C. A O negro no barroco mineiro; o caso da igreja do Rosário de Ouro Preto. In: *Revista do Departamento de História*, v. 6, Belo Horizonte, UFMG, pp. 69-76, Jun/1988.
- BANDEIRA, Manuel. Manoel da Costa Atayde, dourador. Rio de Janeiro, *RPHAN*, n. 2, pp. 349-150, 1938.
- BAZIN, Gemiam. *A arquitetura religiosa no Brasil*. Rio de Janeiro, Record, 1971.
- \_\_\_\_\_. *História da história da arte*. São Paulo, Martins Fontes, 1989.
- BARRETO, Paulo Thedin. Análise de alguns documentos relativos à casa de câmara e cadeia de Mariana. In: *Revista, do ISPHAN*, n. 16, Belo Horizonte, pp. 219-251, 1960.
- BATISTA, N. Valentim da Fonseca e Silva. In: *Revista, do ISPHAN*, n. 4, Belo Horizonte, pp. 271-329, 1940.
- BHABHA, Homi. Da mímica e do homem. A ambivalência do discurso colonial. In: *O local da cultura*. Belo Horizonte, UFMG, pp. 129-138, 1998.
- BOSCFIÍ, Caio César. *O barroco mineiro: artes e trabalho*. São Paulo, Brasiliense, 1988.
- \_\_\_\_\_. *- Os leigos e o poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo, Ática, 1986.
- BOXER, Charles. *A idade do ouro do Brasil*. São Paulo, Cia. Editora Nacion? 1969.
- BRETAS, R. J. O Aleijadinho. In: *Revista, do APM*, n. 1, Belo Horizonte, pp. 161-174, 1896.
- CANO, Wilson. Economia do ouro em Minas Gerais (século XVIII). In: *Contexto*, n. 3, São Paulo, Hucitec, pp. 91-107, 1977.

- CARDOSO, Fernando Henrique. Livros que inventaram o Brasil. In: *Novos estudos CEBRAP*. São Paulo, n. 37, pp. 21-35, Nov/1993.
- \_\_\_\_\_. Comentário sobre os conceitos de superpopulação relativa e marginalidade. In: *O modelo político brasileiro*. São Paulo, Difel, pp. 140-165, 1972.
- \_\_\_\_\_. Participação e marginalidade: notas para uma discussão teórica. In: *O modelo político brasileiro*. São Paulo, Difei, pp. 167-185, 1972.
- CARERI, Giovanni. O artista. In: VILLARI, R (Org.). *O homem barroco*. Lisboa, Presença, pp. 251-270, 1995.
- CARRATO, José Ferreira. As gentes mineiras. In: *Igreja, iluminismo e escolas mineiras coloniais*. São Paulo, cia. editora nacional, 1986.
- CARVALHO, Feu de. *Pontes e chafarizes de Villa Rica de Ouro Preto*. Belo Horizonte, edições históricas, s/d.
- COSTA, Lúcio. Risco original de António Francisco Lisboa. In: *Revista, do ISPHAN*, n. 17, Belo Horizonte, pp. 239-243, 1978.
- COSTA. Iraci Del Nero. *Minas colonial: economia e sociedade*. São Paulo, FIPE/PIONEIRA, 1982.
- EISENBERG, Peter Louis. *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil - séculos XVII-XIX*. Campinas, UNICAMP, 1989.
- FARIAS, Mônica Ferreira de. *Aprendizes do ofício: profissionalização e reprodução familiar*. Rio do Janeiro, (dissertação de mestrado apresentada ao departamento de história da UFRJ), 1997.
- FAZENDAS, José Vieira. *As bandeiras dos ofícios*. Rio de Janeiro, Revista, do IHGB, vol. 140, pp. 152-157, 1919.
- FONSECA, Cláudia Damasceno. História urbana de Mariana: primeiros estudos. In: *LPH - Revista de história*. Departamento de história/UFOP, n. 5 , pp. 122-137, 1995.
- FONSECA, Cláudia Damasceno. O espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações. In: *LPH - Revista de história*. Departamento de história/UFOP, n. 7, pp 67-107. 1997.
- FREYRE. Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. Rio de Janeiro, 23 ed., José Olympio, 1984.

\_\_\_\_\_. Sugestões para o estudo da arte brasileira em relação com a de Portugal e das colônias. Rio de Janeiro, *RPHAN*, n. 1, pp. 41-44, 1937.

GAMA, Ruy (Org). *Historia da técnica e da tecnologia no Brasil*. São Paulo, UNESP/CEETEPS, 1994.

GEIGER, Pedro. Des-territorialização e espacialização. In: SANTOS, Milton et al. *Território: globalização e fragmentação*. São Paulo, Hucitec, pp. 233-245, 1996.

GINZBURG, Carlo. Unus testis. *O extermínio dos judeus e o princípio de realidade*. Mimeog. (Ensaio originalmente publicado em *Quaderni Storici*, n. 80, pp. 529-548, Ago/92 (traduzido para um colóquio da UNÍCAMP no mesmo ano.).

GONÇALVES, Andréa Lisly. Algumas perspectivas da historiografia sobre Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX. In: *Termo de Mariana: história e documentação*. Mariana, Imprensa Universitária da UFOP, pp. 13-26, 1998.

HOBBSBAWM, E. J. La marginalidad social en la historia de la industrialización europea. In: *Revista latinoamericana de sociologia*. Buenos Aires, Centro de Investigaciones Sociales del Instituto Torcuato di Tella, v. 5, n. 2, pp. 237-247, 1969.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Capelas antigas de São Paulo. Rio de Janeiro, *RPHAN*, n. 5, pp. 105-120, 1941.

\_\_\_\_\_. Melais e pedras preciosas. In: *História geral da civilização brasileira - A época colonial; administração, economia e sociedade*. São Paulo, DIFEL, vol 2, t. 1, pp. 259-310, 1977.

\_\_\_\_\_. *Raízes do Brasil*. São Paulo, Cia. das letras, 1996.

KANTOR, Iris. Tirania e fluidez da etiqueta nas minas setecentista. In: *revista do LPH*, Mariana, departamento de história/UFOP, n. 5, 1995.

LACLETE, Renê. O aieijadinho e suas doenças. In: *Revista, do ISPHÂN*, n. 17, Belo Horizonte, pp. 127-176, 1978.

LEWKOWICZ, Ida. Espaço urbano, família e domicílio (Mariana no início do século XIX). In: *Termo de Mariana: história e documentação*. Mariana, Imprensa Universitária da UFOP, pp. 87-97, 1998.

LUNA, Francisco Vidal. *Minas Gerais; escravos e senhores (análise da estrutura populacional e econômica de alguns centros mineratórios - 1718-1804)*. São Paulo, FIEP/USP, 1981.

MARTINS, Judith. Novos subsídios acerca de Manuel Francisco Lisboa. In: *Revista, do ISPHAN*, n. 15, Belo Horizonte, pp. 113-137, 1951.

- MARX, Karl. A evolução da Propriedade (fundamentos da crítica da economia política). In: FERNANDES, Florestan (Org.). *Morx á Eng. Is.* São Paulo, Ática, pp. 337-364, 1989.
- MASSARA, Mônica (coord.) Evolução urbana de Ouro Preto nas primeiras décadas do século XVIII. In: *Rl ista do departamento de História*, v. 9, Belo Horizonte, pp. 141-148, Jun/1989.
- MATTOSO, Kátia Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1982.
- NUN, José. População relativa, exército industrial de reserva e massa marginal. In: PEREIRA, Luiz (org.). *Populações 'marginais'*. São Paulo, Duas Cidades, pp. 75-141, 1978.
- PAIXÃO, Marília Andrés. O trabalho do artesão em Vila Rica. In: *Revista do departamento de História*, v. 2, Belo Horizonte, UFMG, pp. 78-85, Jun/1986.
- PERROT, Michelle. *Os excluídos da História*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- PETRUCI, Maria das Graças Ribeiro Moreira (coord.); TURA, Marcelo Felix; VASQUES, Lúcia Helena. *Metodologia científica: normas para elaboração e apresentação de monografias*. Jaboticabal, Faculdades unificadas São Luís, 1999.
- PIFANO, Raquel Quinet. O estatuto social do alista na sociedade mineira. In: *LOCUS: revista de história*. Juiz de Fora, vol. 4, n. 2, pp. 121-130, 1998.
- PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo, Brasiliense, 1987. PRADO, Paulo. *Retrato do Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 1997.
- QUIJANO, Aníbal. Notas sobre o conceito de marginalidade social. In: PEREIRA, Luiz (org.). *Populações 'marginais'*. São Paulo, Duas Cidades, pp. 11-71, 1978.
- REIS, J. S. Evidência dos monumentos históricos. In: *Revista do JSPHAN*, n. 16, Belo Horizonte, pp. 305-315, 1960.
- RIBEIRO, Marília Andrés. A Igreja São José de Vila Rica. In: *Anuário do Museu da Inconfidência*, n. 8, Belo Horizonte, UFMG, pp. 75-85, 1990.
- SALA, Dalton; MILLIET, Maria Alice. *Arte no Brasil colonial: contribuição bibliográfica*. São Paulo, s/ed, 1989.
- SALLES, Fritz Teixeira de. *Associações religiosas no ciclo do ouro*. Belo Horizonte, Estudos, v. 1, UFMG, 1963.
- SANTOS, Noronha. Um litígio entre marceneiros e entalhadores no Rio de Janeiro: autos de execução de 1759-1761. Rio de Janeiro, *RPHAN*, n. 6, 295-317, 1942.



- SARAMAGO, José. *Memorial do convento*. Rio de Janeiro, Berirand Brasil, 1996.
- SENNETT, Richard. *Carne e pedra. O corpo e a cidade na civilização ocidental*. Rio de Janeiro, Record, 1997.
- SERRÃO/Joaquim Veríssimo. *História de Portugal*. Lisboa, v. 5, editorial verbo, 1980.
- SERRAO, Vítor. *O maneirismo e o estatuto social dos pintores portugueses*. Lisboa, Imprensa nacional/Casa da moeda, 1983.
- SLEMIAN, Andréa; MARTINS, Ariane Cristina, PIMENTA, João Paulo Garrido; WISÍAK, Thomas. *Cronologia de história do Brasil Colonial (1500-1831)*. São Paulo, Departamento de História - FFLCH - USP, 1995.
- SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira do século XVIII*. Rio de Janeiro, Graal, 1986.
- TORRES, João Camilo de Oliveira. *História de Minas*. Rio de Janeiro, Record, 1967.
- TRINDADE, Jardeí Bitran. Arte colonial: corporação e escravidão. In: ARAÚJO, Emanuel (Org.). *A mão afro brasileira - significado da contribuição artística e histórica*. São Paulo, Tenenge, pp. 119-131, 1988.
- TRINDADE, Cónego Raimundo. Instituições de Igrejas no bispado de Mariana. In: *Revista. do ISPHAN*, n. 13, Bolo Horizonte, 1945.
- ASCONCELOS, Salomão de. *Ofícios mecânicos em Vila Rica durante o século XVIII*. Belo Horizonte, Revista, do ISPHAN, n. 4, 19-10.
- \_\_\_\_\_. Relíquias do passado. Rio de Janeiro, *RPHAN*, n. 2, pp. . Um velho solar de Mariana. Rio de Janeiro, *RPHAN*, n. 2. pp. 3, pp.43-45, 1938.
- \_\_\_\_\_. Um velho olhar sobre Mariana. Rio de Janeiro, *RPHAN*, n. 3. pp. 227-234, 1939.
- \_\_\_\_\_. Primeiros aforamentos e os primeiros ranchos de Ouro Preto. Rio de Janeiro, *RPHAN*, n. 5, pp. 241-257, 1941.
- VENANCIO, Renato Pinto. Estrutura do senado da câmara (1711-1808). in: *Termo de Mariana: história e documentação*. Mariana, Imprensa Universitária da UFOP, pp. 139-141, 1998.
- VERGUEIRO, Laura. *Opulência e miséria nas Minas Gerais*. São Paulo, Brasiliense, 1981.

VILLALTA, Luiz Carlos. O cenário urbano em Minas Gerais setecentista: outeiros do sagrado e do profano. In: *Termo de Kíariana: história e documentação*. Mariana, Imprensa Universitária da UFOP, i p. 67-85, 1998.

WEHLIG, Arno. O advento do terceiro milênio: reflexões de historiadores. In: *Revista do SBPC*. Curitiba, n. 13, pp. 75-73, 1997.